



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02

Proc. 288/23

PROJETO DE LEI 028/23

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024 e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024 são as especificadas nos Anexos das Descrições dos Programas Governamentais, Metas e Custos e o das Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, integrantes desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I - Tabela 1 - Metas Anuais;
- II - Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos 03 (três) exercícios anteriores;
- IV - Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

Proc. 288/23

V - Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A lei orçamentária para 2024 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar n. 101/2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1 % (um inteiro por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão



das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2024.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE
DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE
EMPENHO

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.



§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17, do art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:



I – no caso do disposto no inciso II, do § 6º, do art. 57, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.



CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DEDIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16, da Lei Complementar Federal n. 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 08

Proc. 288/23

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14, desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;



IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A Receita Total do Município, prevista nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – pessoal e encargos sociais;

II – contribuições, aportes e transferências ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

III – pagamento de sentenças judiciais, amortizações e encargos da dívida;

IV – cumprimento dos princípios constitucionais com a educação e com a saúde, bem como a garantia no que se refere à criança, ao adolescente e ao jovem;

V – cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;

VI – custeios administrativos e operacionais;

VII – investimentos em andamento;

VIII – novos investimentos.

Art. 22. Com fundamento no § 8º, do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no § 8º do artigo 174, da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2024 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 23. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 10

Proc. 288123

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, a transferir ou a remanejar, sem autorização do Poder Legislativo, quando necessário, nos termos do artigo 167, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir fontes de recursos em dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual 2024, quando ocorrer o ingresso de receita decorrente de transferências voluntárias ou automáticas de verbas de outras esferas de governo ou operações de crédito.

Art. 24. A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Parágrafo único. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos 04 (quatro) meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 25. As solicitações de abertura de crédito adicionais serão apresentadas na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Acompanharão as solicitações relativas aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 26. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos 02 (dois) subsequentes, conforme dispõe o art. 16, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal;

III – que não resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 11

Proc. 288/23

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 122, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Bertioga.

§ 4º Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2024 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I – nos primeiros 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

IV – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência.

V – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º Se as medidas estabelecidas no § 4º, deste artigo, se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º, deste artigo.

§ 6º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, deste artigo, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição da



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 12

Proc. 288/23

República Federativa do Brasil de 1988, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 27. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2024 originários de emendas individuais apresentadas pelos Vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese deser exigida, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 28. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 29. A Câmara Municipal e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, elaborarão as suas propostas orçamentárias e a remeterão ao Executivo até o dia 31 de julho de 2023.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2023 e 2024, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12, da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 30. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2024, para fins do cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 13

Proc. 288/23

excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

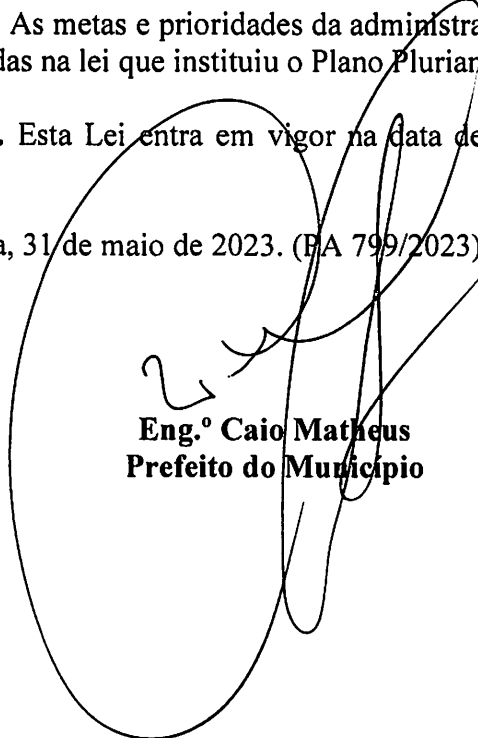
§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 31. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2024, serão inscritas em restos a pagar, processadas, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de janeiro do ano subsequente.

Art. 32. As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023 foram estabelecidas na lei que instituiu o Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de maio de 2023. (PA 799/2023)


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Folhas 34
Proc. 288/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRADE DE PARÂMETROS

PARÂMETROS	2024	2025	2026
Inflação IPCA	4,18%	4,00%	4,00%
PIB	1,41%	1,70%	1,80%
Cotação do Dólar (R\$/US\$)	R\$ 5,25	R\$ 5,30	R\$ 5,32
Crescimento Real Folha	4,50%	4,50%	4,50%
Aumento Efetivo - n° pessoas	300	50	30
Reajuste da UFIB - Inflação IPCA Out./2024	7,56%	7,14%	5,46%
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	US\$ 75,00	US\$ 85,00	US\$ 85,00
Atualização Rec. Com. Aplic. PGV	0,05%	0,05%	0,05%
IRRF Correção Tabela Incidência	-5,00%	-5,00%	-5,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Bertiooga, Departamento de Planejamento e Orçamento

CAIO ARIAS
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
MATHEUS:25 MATHEUS:25762649806
Dados: 2023.05.31 15:17:55 -03'00'

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2023.05.31 15:28:31 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Admin. e Finanças

ANDRESSA RODRIGUES
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2023.05.31 15:23:50 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES L. GOUVEIA
Contadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	902.131.475,00	817.014.866,24	128,95	938.216.734,00	852.278.121,86	128,95	975.745.403,36	876.932.634,14	128,95%
Receitas Primárias (I)	687.141.975,00	622.309.745,69	98,22	714.267.654,00	648.842.290,48	98,17	742.978.360,16	667.737.678,54	98,19%
Despesa Total	902.131.475,00	817.014.866,24	128,95	938.216.734,00	852.278.121,86	128,95	975.745.403,36	876.932.634,14	128,95%
Despesas Primárias (II)	931.879.744,24	843.956.369,65	133,20	971.388.269,47	882.411.216,83	133,51	1.026.037.516,49	922.131.714,86	135,60%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-244.737.769,24	-221.646.623,96	-34,98	-257.120.615,47	-233.568.926,35	-35,34	-283.059.156,33	-254.394.036,32	-37,41%
Resultado Nominal	-83.981.281,87	-76.057.601,00	-12,00	-116.499.990,00	-116.499.990,00	-16,01	16.999.990,00	15.278.417,87	2,25%
Dívida Pública Consolidada	175.426.193,47	158.874.634,09	25,08	211.926.183,47	192.514.206,02	29,13	194.926.193,47	175.186.211,19	25,76%
Dívida Consolidada Líquida	-35.873.806,53	-32.489.092,84	-5,13	80.926.183,47	73.513.521,08	11,12	63.926.193,47	57.452.451,26	8,45%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

Previsão de RCL 2024 699.600.875,00
Previsão de RCL 2025 727.584.910,00
Previsão de RCL 2026 756.688.306,00

FONTE: Prefeitura do Município de Bertiooga, Departamento de Planejamento e Orçamento

CAIO ARIAS
MATHEUS:257626
49806

Assinado de forma digital por CAIO
MATHEUS:25762649806
Dados: 2023.05.31 15:10:41 -03'00'

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN
CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Dados: 2023.05.31 15:25:58 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Admin. e Finanças

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2023.05.31 15:17:58
-03'00'

ANDRESSA RODRIGUES L. GOUVEIA
Contadora

Folha 15
Proc. 088123

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	634.989.060,00	121,38%	877.140.460,48	128,18%	242.151.400,48	38,13%
Receitas Primárias (I)	507.306.060,00	96,97%	692.742.329,42	101,23%	185.436.269,42	36,55%
Despesa Total	634.989.060,00	121,38%	743.980.547,32	108,72%	108.991.487,32	17,16%
Despesas Primárias (II)	511.841.500,00	97,84%	630.688.655,39	92,16%	118.847.155,39	23,22%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.535.440,00	-0,87%	62.053.674,03	9,07%	66.589.114,03	-1468,20%
Resultado Nominal	5.464.560,00	1,04%	57.516.765,18	8,41%	52.052.205,18	952,54%
Dívida Pública Consolidada	96.798.421,52	18,50%	89.963.629,53	13,15%	-6.834.791,99	-7,06%
Dívida Consolidada Líquida	-18.201.578,48	-3,48%	-156.942.889,02	-22,93%	-138.741.310,54	762,25%

Previsão de RCL Prevista 523.142.060,00
Previsão de RCL Realizada 684.305.443,70

FONTE: Prefeitura do Município de Bertioga, Departamento de Planejamento e Orçamento

CAIO ARIAS
MATHEUS:2576
2649806
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2023.05.31 15:11:56 -03'00'

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Admin. e Finanças

Assinado de forma digital por MIRIAN
CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Dados: 2023.05.31 15:26:23 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

ANDRESSA RODRIGUES L. GOUVEIA
Contadora

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2023.05.31 15:18:43 -03'00'

Folha 56
Pág. 28123



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	652.295.812,47	877.140.460,48	34,47	887.687.140,00	1,20	902.131.475,00	1,63	938.216.734,00	4,00	975.745.403,36	4,00
Receitas Primárias (I)	573.819.816,22	692.742.329,42	20,72	702.599.000,00	1,42	687.141.975,00	-2,20	714.267.654,00	3,95	742.978.360,16	4,02
Despesa Total	585.692.962,07	743.980.547,32	27,03	887.687.140,00	19,32	902.131.475,00	1,63	938.216.734,00	4,00	975.745.403,36	4,00
Despesas Primárias (II)	476.524.430,40	630.688.655,39	32,35	742.754.195,08	17,77	931.879.744,24	25,46	971.388.269,47	4,24	1.026.037.516,49	5,63
Resultado Primário (III) = (I - II)	97.295.385,82	62.053.674,03	-36,22	-40.155.195,08	-164,71	-244.737.769,24	509,48	-257.120.615,47	5,06	-283.059.156,33	10,09
Resultado Nominal	67.687.472,73	57.516.765,18	-15,03	-72.942.889,02	-226,82	-83.981.281,87	15,13	-116.499.990,00	38,72	16.999.990,00	-114,59
Dívida Pública Consolidada	94.458.494,28	89.963.629,53	-4,76	106.000.000,00	17,83	175.426.193,47	65,50	211.926.183,47	20,81	194.926.193,47	-8,02
Dívida Consolidada Líquida	-99.232.402,72	-156.942.889,02	58,16	-84.000.000,00	-46,48	-35.873.806,53	-57,29	80.926.183,47	-325,59	63.926.193,47	-21,01

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	586.674.853,74	826.441.741,86	40,87	833.982.068,03	0,91	817.014.866,24	-2,03	852.278.121,86	4,32	876.932.634,14	2,89
Receitas Primárias (I)	516.093.542,71	652.701.822,78	26,47	660.091.760,50	1,13	622.309.745,69	-5,72	648.842.290,48	4,26	667.737.678,54	2,91
Despesa Total	526.772.250,09	700.978.471,68	33,07	833.982.068,03	18,97	817.014.866,24	-2,03	852.278.121,86	4,32	876.932.634,14	2,89
Despesas Primárias (II)	428.586.072,70	594.234.851,11	38,65	697.817.566,28	17,43	843.956.369,65	20,94	882.411.216,83	4,56	922.131.714,86	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	87.507.470,01	58.466.971,67	-33,19	-37.725.805,78	-164,52	-221.646.623,96	487,52	-233.568.926,35	5,38	-254.394.036,32	8,92
Resultado Nominal	60.878.112,97	54.192.296,15	-10,98	-68.529.844,23	-226,46	-76.057.601,00	10,98	-116.499.990,00	53,17	15.278.417,87	-113,11
Dívida Pública Consolidada	84.955.969,76	84.763.731,74	-0,23	99.587.000,00	17,49	158.874.634,09	59,53	192.514.206,02	21,17	175.186.211,19	-9,00
Dívida Consolidada Líquida	-89.249.623,01	-147.871.590,03	65,68	-78.918.000,00	-46,63	-32.489.092,84	-58,83	73.513.521,08	-326,27	57.452.451,26	-21,85

FONTE: Prefeitura do Município de Bertioga, Departamento de Planejamento e Orçamento

CAIO ARIAS
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS 25762649806
Dados: 2023.05.31 15:12:23 -03'00'

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ 80080081800
Dados: 2023.05.31 15:26:40 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Admin. e Finanças

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA 39915456832
Dados: 2023.05.31 15:19:08 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES L. GOUVEIA
Contadora

Folha 17
Pág. 288/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	124.092.058,89	-114,94%	124.092.058,89	283,67%	124.092.058,89	656,72%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	232.058.994,43	-214,94%	80.346.452,96	183,67%	105.196.294,38	556,72%
TOTAL	-107.966.935,54	100,00%	43.745.605,93	100,00%	18.895.764,51	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Bertiooga, Departamento de Planejamento e Orçamento

CAIO ARIAS
 Assinado de forma digital por
 CAIO ARIAS
 MATHEUS:2576264
 Dados: 2023.05.31 15:12:37
 +03'00'

ENG.º CAIO MATHEUS
 Prefeito do Município

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
 Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA
 VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2023.05.31 15:27:01 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
 Secretária de Admin. e Finanças

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 Assinado de forma digital por ANDRESSA
 RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2023.05.31 15:20:09 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES L. GOUVEIA
 Contadora

Folha 58
 de 288/23

Folhas 19
Proc 288123



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	588.041,22	69.253,84	2.480,41
Alienação de Bens Móveis	518.983,06	56.350,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	69.058,16	12.903,84	2.480,41
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021	2022	SALDO ATUAL
VALOR (III)	574.503,53	588.041,22	1.162.544,75

FONTE: Prefeitura do Município de Bertiooga, Departamento de Planejamento e Orçamento

CAIO ARIAS
Assinado de forma digital
por CAIO ARIAS
MATHEUS:2576
2649806
Dados: 2023.05.31 15:13:57
+03'00'

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Admin. e Finanças

Assinado de forma digital por MIRIAN
CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Dados: 2023.05.31 15:27:21 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA
RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2023.05.31 15:19:54 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES L. GOUVEIA
Contadora

Folhas 20
 Pm 288/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	67.469.374,43	67.129.032,29	161.681.114,19
Receita de Contribuições dos Segurados	15.000.988,08	15.793.937,57	20.363.988,19
Civil	15.000.988,08	15.793.937,57	20.363.988,19
Ativo	14.274.994,04	14.986.030,55	16.756.152,80
Inativo	692.529,54	761.665,65	3.208.598,97
Pensionista	33.464,50	46.241,37	399.236,42
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	28.433.747,24	25.199.474,63	27.438.687,90
Civil	28.433.747,24	25.199.474,63	27.438.687,90
Ativo	28.433.747,24	25.199.474,63	27.438.687,90
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.850.028,48	11.046.327,90	92.794.570,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.850.028,48	11.046.327,90	92.794.570,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.184.610,63	15.089.292,19	21.083.867,19
Rec. Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.184.610,63	15.089.292,19	21.083.867,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.921.031,94	634.296,14	815.578,29
Amortização de Déficit	8.500.000,00	13.619.273,88	19.287.673,76
Demais Receitas Correntes	763.578,69	835.722,17	980.615,14
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II + III)	58.969.374,43	53.509.758,41	142.393.440,43

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	26.234.252,01	28.870.815,23	37.591.835,46
Aposentadorias	22.580.192,13	25.171.435,83	32.919.352,20
Pensões	2.574.744,33	3.699.379,40	4.672.483,26
Outros Benefícios Previdenciários	377.355,22	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	308.884,89	1.105.722,49
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	308.884,89	1.105.722,49
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	26.234.252,01	29.179.700,12	38.697.557,95

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	32.735.122,42	24.330.058,29	103.695.882,48
---	----------------------	----------------------	-----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
	2020	2021	2022

VALOR	30.967.740,00	41.170.700,00	39.769.900,00
-------	---------------	---------------	---------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização -	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte	8.500.000,00	13.619.273,88	19.287.673,76
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.942,60	26.232,82	3.002.342,19
Investimentos e Aplicações	633.979.280,46	673.768.140,56	698.124.724,95
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c=a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO (d)=(c+"d"exercício anterior+c)
2022				701.430.422,68
2023	54.662.195,07	40.548.976,42	14.113.218,65	752.789.596,77
2024	54.917.536,83	45.968.306,02	8.949.230,81	801.711.955,17
2025	54.224.121,53	48.760.988,14	5.463.133,39	849.745.993,38
2026	54.016.823,35	52.519.195,63	1.497.627,72	896.365.133,35
2027	53.691.440,12	59.503.880,71	5.812.440,59	938.149.681,33
2028	52.840.748,78	64.691.225,78	11.850.477,00	976.114.952,41
2029	52.329.586,71	76.492.356,96	24.162.770,26	1.003.783.886,13
2030	50.247.150,18	83.957.869,77	33.710.719,59	1.023.374.090,90
2031	49.013.979,76	90.864.478,47	41.850.498,71	1.035.864.756,42
2032	47.942.495,72	100.432.817,99	52.490.322,26	1.038.378.852,72
2033	45.584.164,17	108.319.376,98	62.735.212,81	1.030.781.556,99
2034	43.985.330,71	115.222.375,76	71.237.045,05	1.014.279.012,61
2035	42.921.566,21	121.295.286,99	78.373.720,78	989.763.507,41
2036	41.644.142,97	124.672.857,90	83.028.714,93	959.291.234,72
2037	41.050.017,85	131.442.145,92	90.392.128,07	919.837.471,21
2038	39.318.833,89	135.006.684,77	95.687.850,88	872.992.990,06
2039	38.672.452,67	143.507.437,68	104.834.985,00	814.513.932,82
2040	35.815.378,47	152.923.600,54	117.108.222,07	740.656.400,58
2041	32.784.718,45	157.128.441,25	124.343.722,81	655.641.532,65
2042	31.724.959,89	160.697.306,57	128.972.346,68	561.483.751,35
2043	30.828.621,84	163.552.464,93	132.723.843,09	458.574.695,46
2044	30.184.347,55	166.912.471,32	136.728.123,78	346.196.888,01
2045	29.330.609,41	171.852.263,67	142.521.654,27	222.058.288,50
2046	27.627.246,43	173.919.710,26	146.292.463,83	87.557.119,79
2047	27.211.985,53	176.014.588,51	148.802.602,99	- 56.596.200,13
2048	26.850.578,04	178.010.027,45	151.159.449,41	- 207.755.649,54
2049	26.427.550,45	179.731.748,57	153.304.198,11	- 361.059.847,66
2050	26.087.301,63	181.629.976,51	155.542.674,88	- 516.602.522,54
2051	25.540.629,22	185.100.603,69	159.559.974,47	- 676.162.497,01
2052	24.466.435,80	187.156.040,47	162.689.604,67	- 838.852.101,68
2053	23.874.551,71	187.988.473,07	164.113.921,36	- 1.002.966.023,04
2054	23.798.803,06	188.369.135,64	164.570.332,58	- 1.167.536.355,62
2055	23.896.315,01	189.411.907,90	165.515.592,89	- 1.333.051.948,51
2056	23.936.796,05	192.411.743,34	168.474.947,28	- 1.501.526.895,79
2057	23.252.606,52	194.027.457,42	170.774.850,90	- 1.672.301.746,69
2058	23.083.629,37	194.929.772,47	171.846.143,10	- 1.844.147.889,78
2059	23.202.992,60	195.871.918,88	172.668.926,27	- 2.016.816.816,06
2060	23.323.549,47	196.825.599,74	173.502.050,28	- 2.190.318.866,34
2061	23.445.311,90	197.901.119,82	174.455.807,92	- 2.364.774.674,26
2062	23.568.291,96	199.034.229,04	175.465.937,08	- 2.540.240.611,34
2063	23.692.501,82	200.218.648,75	176.526.146,93	- 2.716.766.758,28
2064	23.817.953,77	201.501.729,49	177.683.775,71	- 2.894.450.533,99
2065	23.944.660,25	202.862.131,78	178.917.471,53	- 3.073.368.005,52
2066	24.072.633,79	204.288.544,61	180.215.910,82	- 3.253.583.916,34
2067	24.201.887,07	205.771.290,27	181.569.403,20	- 3.435.153.319,54
2068	24.332.432,88	207.268.489,17	182.936.056,30	- 3.618.089.375,84
2069	24.464.284,14	208.836.784,99	184.372.500,84	- 3.802.461.876,68
2070	24.597.453,92	210.426.886,72	185.829.432,80	- 3.988.291.309,48
2071	24.731.955,40	212.121.954,45	187.389.999,05	- 4.175.681.308,53
2072	24.867.801,89	213.944.717,62	189.076.915,73	- 4.364.758.224,26
2073	25.005.006,85	215.817.203,51	190.812.196,66	- 4.555.570.420,92
2074	25.143.583,86	217.731.768,03	192.588.184,17	- 4.748.158.605,09
2075	25.283.546,63	219.678.884,30	194.395.337,67	- 4.942.553.942,76

2076	25.424.909,04	221.668.774,33	-	196.243.865,29	-	5.138.797.808,05
2077	25.567.685,07	223.730.645,81	-	198.162.960,74	-	5.336.960.768,79
2078	25.711.888,86	225.821.566,98	-	200.109.678,12	-	5.537.070.446,91
2079	25.857.534,69	227.943.712,62	-	202.086.177,93	-	5.739.156.624,84
2080	26.004.636,97	230.097.330,81	-	204.092.693,84	-	5.943.249.318,68
2081	26.153.210,28	232.279.843,99	-	206.126.633,71	-	6.149.375.952,40
2082	26.303.269,32	234.496.091,37	-	208.192.822,05	-	6.357.568.774,44
2083	26.454.828,95	236.774.819,96	-	210.319.991,01	-	6.567.888.765,45
2084	26.607.904,18	239.097.201,12	-	212.489.296,94	-	6.780.378.062,39
2085	26.762.510,16	241.446.214,95	-	214.683.704,79	-	6.995.061.767,18
2086	26.918.662,20	243.816.502,30	-	216.897.840,09	-	7.211.959.607,27
2087	27.076.375,76	246.209.677,13	-	219.133.301,37	-	7.431.092.908,64
2088	27.235.666,46	248.658.308,19	-	221.422.641,73	-	7.652.515.550,37
2089	27.396.550,06	251.142.379,83	-	223.745.829,76	-	7.876.261.380,14
2090	27.559.042,50	253.651.267,09	-	226.092.224,59	-	8.102.353.604,72
2091	27.723.159,86	256.185.217,88	-	228.462.058,02	-	8.330.815.662,74
2092	27.888.918,40	258.744.482,59	-	230.855.564,19	-	8.561.671.226,92
2093	28.056.334,52	261.329.314,09	-	233.272.979,57	-	8.794.944.206,49
2094	28.225.424,81	263.939.967,81	-	235.714.543,00	-	9.030.658.749,49
2095	28.396.205,99	266.576.701,69	-	238.180.495,70	-	9.268.839.245,19
2096	28.568.694,99	269.239.776,29	-	240.671.081,29	-	9.509.510.326,49
2097	28.742.908,88	271.929.454,73	-	243.186.545,84	-	9.752.696.872,33
2098	28.918.864,91	274.646.002,79	-	245.727.137,88	-	9.998.424.010,21

1) Projeção atuarial elaborada em 27/01/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

FONTE: Prefeitura do Município de Bertioga, Gestão e Avaliação Orçamentária

CAIO ARIAS
Assinado de forma digital
por CAIO ARIAS
MATHEUS:25762
649806
Dados: 2023.05.31 15:28:52 -01'00'

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
Assinado de forma digital por MIRIAN
CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
MARTINS DINIZ:80080081800
DINIZ:80080081800
Dados: 2023.05.31 15:28:52 -01'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Admin. e Finanças

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
Assinado de forma digital por ANDRESSA
RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2023.05.31 15:29:43 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES L. GOUVEIA
Contador

Folhas 23Proc. 288123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

FONTE: Prefeitura do Município de Bertioga, Gestão e Avaliação

CAIO ARIAS
MATHEUS:2
5762649806

Assinado de forma digital
por CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2023.05.31
15:14:25 -03'00'

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2023.05.31 15:27:38 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Admin. e Finanças

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA
RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2023.05.31 15:23:00 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES L. GOUVEIA
Contadora

Folhas 24
Pág. 288/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Prefeitura do Município de Bertiooga, Gestão e Avaliação

CAIO ARIAS
MATHEUS:2576
2649806
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2023.05.31 15:14:39 -03'00'

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Admin. e Finanças

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2023.05.31 15:27:58 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOLIVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA
RODRIGUES LERNE GOLIVEIA:39915456832
Dados: 2023.05.31 15:25:18 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES L. GOU
Contadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais: Mapa de Precatórios 2024	2.000.000,00	Abertura de crédito adicional suplementar a partir da Reserva de Contingência e/ou realocação orçamentária por cancelamento de dotações	2.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação: FINISA V	20.000.000,00	Monitoramento das receitas previstas e as efetivas arrecadações. Se a frustração da arrecadação se concretizar sem que haja compensação por meio de outras receitas, serão limitados os empenhos.	20.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior: Restituição de impostos e taxas municipais.	50.000,00	Abertura de crédito adicional suplementar a partir da Reserva de Contingência e/ou realocação orçamentária por cancelamento de dotações	50.000,00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	20.050.000,00	SUBTOTAL	20.050.000,00
TOTAL	22.050.000,00	TOTAL	22.050.000,00

FONTE: Prefeitura do Município de Bertiooga, Departamento de Planejamento e Orçamento

CAIO ARIAS
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
MATHEUS:257
62649806
Dados: 2023.05.31 15:15:28 -03'00'

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
MARTINS DINIZ:80080081800
DINIZ:80080081800
Dados: 2023.05.31 15:28:15 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Admin. e Finanças

ANDRESSA RODRIGUES
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
LERNE
GOUVEIA:39915456832
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2023.05.31 15:23:34 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES L. GOUVEIA
Contador

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SUFICIENTE PARA DAR ATENDIMENTO ÀS SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.

Justificativa: PREVISÃO CONSTITUCIONAL DE ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO AO PROGRAMA	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 27.950.000,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LDO 2024

Folha 27

Proc. 288/23

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Função de Governo: 01 - Legislativa
Subfunção de Governo: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SUFICIENTE PARA DAR ATENDIMENTO ÀS SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.
Justificativa: PREVISÃO CONSTITUCIONAL DE ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

Ações e Metas

 **Ação:** 1.001 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Tipo: Projeto
Produto:
Indicador: PESSOAS ATENDIDAS NA CÂMARA POR ANO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.012 - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: PARTICIPANTES
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS
Tipo: Atividade
 **Produto:**
Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO
Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.021 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ESTAGIÁRIOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: APRENDIZ
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.094 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

Unidade de Medida: PERCENTUAL Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.179 - PROJETO JOVEM CIDADÃO.

Tipo: Atividade

Produto: PARTICIPANTES

Indicador: PARTICIPANTES

Unidade de Medida: UN Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 220.000,00

Ação: 2.226 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: Nº DE SESSÕES, AUDIÊNCIAS E PUBLICAÇÕES

Unidade de Medida: QTD Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.001 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	600.000,00	R\$ 1.500.000,00
2.012 - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA	100.000,00	R\$ 100.000,00
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	15.800.000,00	R\$ 17.500.000,00
2.021 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	100.000,00	R\$ 100.000,00
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	250.000,00	R\$ 350.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	100.000,00	R\$ 150.000,00
2.094 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.150.000,00	R\$ 4.500.000,00
2.179 - PROJETO JOVEM CIDADÃO.	90,00	R\$ 250.000,00
2.226 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	600.000,00	R\$ 3.500.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:**R\$ 27.950.000,00**

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Programa: 0003 - COBERTURA ATUARIAL

Tipo: Finalístico Natureza: Temporário

Objetivo: DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA DE ESTRUTURA FINANCEIRA SUFICIENTE PARA DAR ATENDIMENTO À PREVISÃO LEGAL

Justificativa: LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 700.000,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Função de Governo: 01 - Legislativa

Subfunção de Governo: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0003 - COBERTURA ATUARIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Temporário

Objetivo: DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA DE ESTRUTURA FINANCEIRA SUFICIENTE PARA DAR ATENDIMENTO À PREVISÃO LEGAL

Justificativa: LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº

Ações e Metas

 **Ação:** 2.093 - COBERTURA ATUARIAL

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.093 - COBERTURA ATUARIAL	600.000,00	R\$ 700.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 700.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.05.01 - BERTPREV

Programa: 0011 - CUSTEIO DO BERTPREV

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROVER RECURSOS PARA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES, ENCARGOS DO PIS/PASEP, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.

Justificativa: MANTER O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO INSTITUTO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.920.423,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.05.01 - BERTPREV

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - CUSTEIO DO BERTPREV

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROVER RECURSOS PARA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES, ENCARGOS DO PIS/PASEP, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.

Justificativa: MANTER O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO INSTITUTO.

Ações e Metas

Ação: 1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: IMÓVEIS ADQUIRIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.011 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.024 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.262 - CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Tipo: Atividade
Produto: MEMBROS
Indicador: MEMBROS
Unidade de Medida: UN Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 100.000,00
2.011 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	R\$ 50.000,00
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.861.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	20,00	R\$ 22.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE	100,00	R\$ 920.000,00
2.262 - CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	50,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.053.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.05.01 - BERTPREV		
Função de Governo:	28 - Encargos Especiais		
Subfunção de Governo:	845 - Transferências		
Programa:	0011 - CUSTEIO DO BERTPREV		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROVER RECURSOS PARA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES, ENCARGOS DO PIS/PASEP, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.		
Justificativa:	MANTER O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO INSTITUTO.		

Ações e Metas

Ação:	0.023 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:			
Indicador:	TOTAL RCL		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.023 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	100,00	R\$ 867.423,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 867.423,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.05.01 - BERTPREV

Programa: 0012 - PREVIDENCIÁRIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROVER RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS, PERÍCIAS MÉDICAS, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.

Justificativa: CUMPRIR A OBRIGAÇÃO LEGAL E INSTITUCIONAL COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
APOSENTADORIAS	UN	320,00	400,00	380,00
PENSÕES	UN	78,00	118,00	108,00
AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS	UN	1,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 59.600.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.05.01 - BERTPREV		
Função de Governo:	09 - Previdência Social		
Subfunção de Governo:	272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa:	0012 - PREVIDENCIÁRIO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROVER RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS, PERÍCIAS MÉDICAS, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.		
Justificativa:	CUMPRIR A OBRIGAÇÃO LEGAL E INSTITUCIONAL COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA.		
Ações e Metas			

Ação:	0.023 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:			
Indicador:	TOTAL RCL		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.010 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	SEGURADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.023 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	100,00	R\$ 400.000,00
2.010 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	530,00	R\$ 59.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 59.600.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 03.05.01 - BERTPREV
Programa: 0013 - COBERTURA ATUARIAL
Tipo: Finalístico Natureza: Temporário
Objetivo: DESPESA PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL APONTADOS EM CÁLCULOS ATUARIAL
Justificativa: EVENTUAL SUPLEMENTAÇÃO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	%	0,86	0,86	0,86

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 210.000,00

Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.05.01 - BERTPREV		
Função de Governo:	04 - Administração		
Subfunção de Governo:	122 - Administração Geral		
Programa:	0013 - COBERTURA ATUARIAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Temporário
Objetivo:	DESPESA PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL APONTADOS EM CÁLCULOS ATUARIAL		
Justificativa:	EVENTUAL SUPLEMENTAÇÃO		

Ações e Metas

Ação: 2.093 - COBERTURA ATUARIAL

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.093 - COBERTURA ATUARIAL	100,00	R\$ 210.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 210.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.16.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Programa: 0021 - SUPORTE A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA - SG

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: COORDENAR AS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS ENTRE AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E A COMUNIDADE, ASSESSORAR O PREFEITO EM SOLENIDADES OFICIAIS E NAS ATIVIDADES RELATIVAS AO CERIMONIAL EM RELAÇÕES PÚBLICAS, SECRETARIAR O PREFEITO EM TODAS SUAS ATIVIDADES, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COORDENAR A PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE E DESTA, PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, SUPERVISIONAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS RELATIVOS AO EXPEDIENTE EXECUTIVO, ESPECIALMENTE OS LIGADOS AOS EXPEDIENTES DO PODER LEGISLATIVO DENTRE OUTRAS.

Justificativa: PROMOVER MECANISMOS DE INTERAÇÃO DA POPULAÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO QUE POSSIBILITE A MANIFESTAÇÃO DO CIDADÃO SOBRE ASSUNTOS PERTINENTES AO GOVERNO MUNICIPAL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS	UN	4,00	4,00	4,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 14.185.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.16.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0021 - SUPORTE A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA - SG

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: COORDENAR AS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS ENTRE AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E A COMUNIDADE, ASSESSORAR O PREFEITO EM SOLENIDADES OFICIAIS E NAS ATIVIDADES RELATIVAS AO CERIMONIAL EM RELAÇÕES PÚBLICAS, SECRETARIAR O PREFEITO EM TODAS SUAS ATIVIDADES, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COORDENAR A PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE E DESTA, PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, SUPERVISIONAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS RELATIVOS AO EXPEDIENTE EXECUTIVO, ESPECIALMENTE OS LIGADOS AOS EXPEDIENTES DO PODER LEGISLATIVO DENTRE OUTRAS.

Justificativa: PROMOVER MECANISMOS DE INTERAÇÃO DA POPULAÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO QUE POSSIBILITE A MANIFESTAÇÃO DO CIDADÃO SOBRE ASSUNTOS PERTINENTES AO GOVERNO MUNICIPAL.

Ações e Metas

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: APRENDIZ

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.095 - AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 8.300.000,00
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	10,00	R\$ 222.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	20,00	R\$ 30.000,00
2.095 - AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO	100,00	R\$ 1.244.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 9.796.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	01.16.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO	
Função de Governo:	04 - Administração	
Subfunção de Governo:	131 - Comunicação Social	
Programa:	0021 - SUPORTE A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA - SG	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	COORDENAR AS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS ENTRE AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E A COMUNIDADE, ASSESSORAR O PREFEITO EM SOLENIDADES OFICIAIS E NAS ATIVIDADES RELATIVAS AO CERIMONIAL EM RELAÇÕES PÚBLICAS, SECRETARIAR O PREFEITO EM TODAS SUAS ATIVIDADES, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COORDENAR A PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE E DESTA, PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, SUPERVISIONAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS RELATIVOS AO EXPEDIENTE EXECUTIVO, ESPECIALMENTE OS LIGADOS AOS EXPEDIENTES DO PODER LEGISLATIVO DENTRE OUTRAS.	
Justificativa:	PROMOVER MECANISMOS DE INTERAÇÃO DA POPULAÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO QUE POSSIBILITE A MANIFESTAÇÃO DO CIDADÃO SOBRE ASSUNTOS PERTINENTES AO GOVERNO MUNICIPAL.	

Ações e Metas

Ação:	2.026 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	CAMPANHAS/PUBLICAÇÕES				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.026 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	7,00	R\$ 4.389.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.389.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**Controle:** Original**Unidade Responsável:** 01.16.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**Programa:** 0022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO F.S.S.**Tipo:** Finalístico**Natureza:** Contínuo**Objetivo:**

FAZER O LEVANTAMENTO DAS PRINCIPAIS NECESSIDADES E ASPIRAÇÕES DA COMUNIDADE; LEVANTAR RECURSOS HUMANOS MATERIAIS, FINANCEIROS E OUTROS MOBILIZÁVEIS NA COMUNIDADE; DEFINIR E ENCAMINHAR SOLUÇÕES POSSÍVEIS PARA OS PROBLEMAS SOCIAIS LEVANTADOS E PROMOVER ARTICULAÇÃO E ATUAR INTEGRADAMENTE COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS.

Justificativa:

VALORIZAR, ESTIMULAR E APOIAR A INICIATIVA DA COMUNIDADE VOLTADAS PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UN	1.800,00	2.000,00	2.400,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 80.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.16.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função de Governo: 08 - Assistência Social

Subfunção de Governo: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO F.S.S.

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FAZER O LEVANTAMENTO DAS PRINCIPAIS NECESSIDADES E ASPIRAÇÕES DA COMUNIDADE; LEVANTAR RECURSOS HUMANOS MATERIAIS, FINANCEIROS E OUTROS MOBILIZÁVEIS NA COMUNIDADE; DEFINIR E ENCAMINHAR SOLUÇÕES POSSÍVEIS PARA OS PROBLEMAS SOCIAIS LEVANTADOS E PROMOVER ARTICULAÇÃO E ATUAR INTEGRADAMENTE COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS.

Justificativa: VALORIZAR, ESTIMULAR E APOIAR A INICIATIVA DA COMUNIDADE VOLTADAS PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS.

Ações e Metas

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.028 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE CARENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	4,00	R\$ 6.000,00
2.028 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE CARENTE	2.400,00	R\$ 74.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 80.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.16.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Programa: 0023 - TECNOLOGIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APROXIMAR A RELAÇÃO ENTRE CIDADÃO E O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa: MODERNIZAR ROTINAS DE TRABALHO COM A IMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICAS QUE PERMITA A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS, INDICADORES DE DESEMPENHO, QUE PERMITA AVALIAR E APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO DIGITAL	%	0,00	70,00	20,00
PLANO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DADOS	%	0,00	100,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.882.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.16.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO		
Função de Governo:	04 - Administração		
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Programa:	0023 - TECNOLOGIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APROXIMAR A RELAÇÃO ENTRE CIDADÃO E O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
Justificativa:	MODERNIZAR ROTINAS DE TRABALHO COM A IMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICAS QUE PERMITA A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS, INDICADORES DE DESEMPENHO, QUE PERMITA AVALIAR E APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS.		

Ações e Metas

Ação:

1.099 - GOVERNO DIGITAL

Tipo:

Projeto

Produto:

Indicador:

PROJETO DIGITAL

Unidade de Medida:

PERCENTUAL

Índice Recente:

0,00

Índice Futuro:

0,00

Ação:

1.100 - MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E DADOS

Tipo:

Projeto

Produto:

Indicador:

PLANO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DADOS

Unidade de Medida:

PERCENTUAL

Índice Recente:

0,00

Índice Futuro:

0,00

Ação:

2.134 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo:

Atividade

Produto:

Indicador:

SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS

Unidade de Medida:

PERCENTUAL

Índice Recente:

0,00

Índice Futuro:

0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.099 - GOVERNO DIGITAL	20,00	R\$ 300.000,00
1.100 - MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E DADOS	30,00	R\$ 100.000,00
2.134 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100,00	R\$ 2.482.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.882.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.16.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

Programa: 0024 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIUSO PARA POSSIBILITAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E COLABORADORES COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS CIDADÃOS.

Justificativa: NECESSIDADE DE ESPAÇO APROPRIADO PARA CAPACITAR SERVIDORES DIANTES DAS MUDANÇAS QUE ESTÃO OCORRENDO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEJA DE ORDEM ADMINISTRATIVA/TECNOLOGICA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GOVERNO	UN	0,00	1,00	0,00
SERVIDORES TREINADOS	UN	0,00	800,00	200,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 150.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.16.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO		
Função de Governo:	04 - Administração		
Subfunção de Governo:	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa:	0024 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIUSO PARA POSSIBILITAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E COLABORADORES COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS CIDADÃOS.		
Justificativa:	NECESSIDADE DE ESPAÇO APROPRIADO PARA CAPACITAR SERVIDORES DIANTES DAS MUDANÇAS QUE ESTÃO OCORRENDO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEJA DE ORDEM ADMINISTRATIVA/TECNOLOGICA.		
Ações e Metas			

 Ação:	1.101 - ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE GOVERNO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.258 - ESCOLA DE GOVERNO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	SERVIDORES TREINADOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.101 - ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	1,00	R\$ 50.000,00
2.258 - ESCOLA DE GOVERNO	200,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 150.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.18.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0041 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - SU

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GERENCIAR, PLANEJAR, IMPLANTAR E COORDENAR, POR MEIO DE SEUS ORGÃOS SUBORDINADOS, A AÇÃO E POLÍTICA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.

Justificativa: DAR SUPORTE AS ATIVIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES	%	62,00	72,00	70,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 12.110.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.18.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0041 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - SU

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: GERENCIAR, PLANEJAR, IMPLANTAR E COORDENAR, POR MEIO DE SEUS ORGÃOS SUBORDINADOS, A AÇÃO E POLÍTICA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.

Justificativa: DAR SUPORTE AS ATIVIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA

Ações e Metas

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: APRENDIZ

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.740.000,00
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	1,00	R\$ 24.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	8,00	R\$ 10.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.166 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	80,00	R\$ 7.336.000,00
---	-------	------------------

Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 12.110.000,00
---	--	-------------------

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.18.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRET DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0042 - CIDADE LIMPA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A LIMPEZA URBANA

Justificativa: REALIZAR A VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; VARRIÇÃO MECÂNICA DE VIAS PÚBLICAS; LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE PRAIAS; ROÇADA, CORTE DE MATO, GRAMÍNEAS E CAPINAÇÃO; SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS; CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA ESTACIONÁIA; CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO/SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA; CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO IRRIGADOR LIMPEZA E LAVAGEM DE RUAS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS, LOGRADOUROS E CICLOVIA	KM	36.000,00	36.000,00	36.000,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE PRAIAS	KM	420,19	420,19	420,19
ROÇADA MANUAL E MECANIZADA: CORTE DE MATO E GRAMÍNEAS ECAP	M²	3.120.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 29.700.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.18.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0042 - CIDADE LIMPA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A LIMPEZA URBANA

Justificativa: REALIZAR A VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; VARRIÇÃO MECÂNICA DE VIAS PÚBLICAS; LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE PRAIAS; ROÇADA, CORTE DE MATO, GRAMÍNEAS E CAPINAÇÃO; SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS; CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA; CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO/SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA; CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO IRRIGADOR LIMPEZA E LAVAGEM DE RUAS.

Ações e Metas

Ação: 2.167 - CIDADE LIMPA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA PROPOSTA DO PROGRAMA DE GOVERNO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.167 - CIDADE LIMPA	100,00	R\$ 29.700.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 29.700.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	01.18.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRET DE SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0043 - COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, EXECUTANDO SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DOMICILIAR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS E DE RESÍDUOS HOSPITALARES.
Justificativa:	MANTER AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE DA CIDADE.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
COLETA COMUM E SELETIVA	%	100,00	100,00	100,00
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TON	36.000,00	42.832,12	40.792,50
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÉPTICOS	TON	102,00	118,07	112,45
TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÉPTICOS	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 29.300.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.18.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRET DE SERVIÇOS URBANOS		
Função de Governo:	15 - Urbanismo		
Subfunção de Governo:	452 - Serviços Urbanos		
Programa:	0043 - COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, EXECUTANDO SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DOMICILIAR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS E DE RESÍDUOS HOSPITALARES.		
Justificativa:	MANTER AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE DA CIDADE.		

Ações e Metas

Ação:	2.143 - COLETA, TRANSP. E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SÉPTICOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PREVISTO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.143 - COLETA, TRANSP. E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SÉPTICOS	100,00	R\$ 29.300.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 29.300.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.18.02 - FDO. MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa: 0044 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: AUMENTAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CUSTEAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa: CONTRIBUIR PARA UMA MAIOR SEGURANÇA E SATISFAÇÃO AOS CIDADÃOS NO PERÍODO NOTURNO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100,00	100,00	100,00
SUBSTITUIÇÃO LÂMPADAS LED	UN	1.365,00	2.000,00	2.000,00
EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (OBRAS)	UN	0,00	11,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 15.000.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.18.02 - FDO. MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 0044 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: AUMENTAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CUSTEAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa: CONTRIBUIR PARA UMA MAIOR SEGURANÇA E SATISFAÇÃO AOS CIDADÃOS NO PERÍODO NOTURNO.

Ações e Metas

 **Ação:** 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: APRENDIZ

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

 **Produto:**

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.032 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 121.000,00
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	1,00	R\$ 24.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	2,00	R\$ 4.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.032 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	R\$ 14.851.000,00
----------------------------	------	-------------------

Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 15.000.000,00
---	--	-------------------

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.19.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 0051 - SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES SUBORDINADAS - SE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: DESPESAS COM INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa: SUPORTE À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES ESCOLARES E INSTITUIÇÕES/ENTIDADES DE INTERESSE EDUCACIONAL VISANDO OFERECER À POPULAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDEB	%	6,10	7,50	6,80

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.613.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.19.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	12 - Educação		
Subfunção de Governo:	122 - Administração Geral		
Programa:	0051 - SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES SUBORDINADAS - SE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DESPESAS COM INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Justificativa:	SUPORTE À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES ESCOLARES E INSTITUIÇÕES/ENTIDADES DE INTERESSE EDUCACIONAL VISANDO OFERECER À POPULAÇÃO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.		

Ações e Metas

Ação:	1.091 - INVESTIMENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	APRENDIZ				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.159 - SUPORTE AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.091 - INVESTIMENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100,00	R\$ 20.000,00
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.200.000,00
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	1,00	R\$ 24.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	8,00	R\$ 10.000,00
2.159 - SUPORTE AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.359.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.613.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.19.02 - FUNDEB

Programa: 0052 - GESTÃO DO FUNDEB

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APLICAR ADEQUADAMENTE OS RECURSOS RECEBIDOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Justificativa: ASSEGURAR O PAGAMENTO DO SALÁRIO PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
APLICAÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 62.540.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.19.02 - FUNDEB		
Função de Governo:	12 - Educação		
Subfunção de Governo:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	0052 - GESTÃO DO FUNDEB		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APLICAR ADEQUADAMENTE OS RECURSOS RECEBIDOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020		
Justificativa:	ASSEGURAR O PAGAMENTO DO SALÁRIO PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		

Ações e Metas

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 29.700.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 29.700.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.19.02 - FUNDEB

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 365 - Educação Infantil

Programa: 0052 - GESTÃO DO FUNDEB

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APLICAR ADEQUADAMENTE OS RECURSOS RECEBIDOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Justificativa: ASSEGURAR O PAGAMENTO DO SALÁRIO PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ações e Metas

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 32.840.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 32.840.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.19.03 - CRECHE - RECURSO PRÓPRIO

Programa: 0053 - PRIMEIROS PASSOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS À EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE CRECHE, CONSIDERANDO ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS INTELECTUAIS E SOCIAIS PREPARANDO-AS PARA O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO.

Justificativa: SUPLEMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALAS DE AULA NAS UNIDADES EXISTENTES BEM COMO FIRMAR NOVAS PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA PARA MAJORAR A QUANTIDADE DE VAGAS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ALUNOS ATENDIDOS	UN	1.880,00	2.500,00	2.300,00
ALUNOS EM LISTA DE ESPERA	UN	225,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM ESTRUTURA DE REDE PARA INTERNET DE QUALIDADE	%	70,00	100,00	90,00
BOLSA DE ESTUDO PARA DOCENTES - STRICTU SENSU	UN	1,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 18.201.980,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.19.03 - CRECHE - RECURSO PRÓPRIO

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 365 - Educação Infantil

Programa: 0053 - PRIMEIROS PASSOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS À EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE CRECHE, CONSIDERANDO ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS INTELECTUAIS E SOCIAIS PREPARANDO-AS PARA O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO.

Justificativa: SUPLEMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALAS DE AULA NAS UNIDADES EXISTENTES BEM COMO FIRMAR NOVAS PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA PARA MAJORAR A QUANTIDADE DE VAGAS.

Ações e Metas

Ação: 1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: IMÓVEIS ADQUIRIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.092 - INVESTIMENTO EM CRECHES

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: PROJETOS DE INVESTIMENTO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.160 - PRIMEIROS PASSOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: PERCENTUAL Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	R\$ 1.000,00
1.092 - INVESTIMENTO EM CRECHES	2,00	R\$ 1.238.750,00
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.000.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	5,00	R\$ 6.000,00
2.160 - PRIMEIROS PASSOS	100,00	R\$ 9.956.230,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 18.201.980,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.19.04 - ENSINO INFANTIL

Programa: 0054 - MELHOR INFÂNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: OFERECER ÀS CRIANÇAS FORMAÇÃO ADEQUADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONSIDERANDO ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS, INTELECTUAIS E SOCIAIS PREPARANDO-AS PARA INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Justificativa: INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS EDUCACIONAIS PARA ATINGIR O OBJETIVO DO PROGRAMA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ALUNOS ATENDIDOS	UN	1.750,00	1.850,00	1.850,00
BOLSAS DE ESTUDOS PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES - STRICTU SENSU	UN	1,00	1,00	1,00
INVESTIMENTO EM ESTRUTURA DE REDE PARA INTERNET DE QUALIDADE	%	70,00	100,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 17.951.370,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.19.04 - ENSINO INFANTIL		
Função de Governo:	12 - Educação		
Subfunção de Governo:	365 - Educação Infantil		
Programa:	0054 - MELHOR INFÂNCIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OFERECER ÀS CRIANÇAS FORMAÇÃO ADEQUADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONSIDERANDO ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS, INTELECTUAIS E SOCIAIS PREPARANDO-AS PARA INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Justificativa:	INVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS EDUCACIONAIS PARA ATINGIR O OBJETIVO DO PROGRAMA.		

Ações e Metas

Ação:	1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	IMÓVEIS ADQUIRIDOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	1.093 - INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	PROJETOS DE INVESTIMENTO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.163 - MELHOR INFÂNCIA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: PERCENTUAL Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	R\$ 1.000,00
1.093 - INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3,00	R\$ 2.667.250,00
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.300.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	6,00	R\$ 8.000,00
2.163 - MELHOR INFÂNCIA	100,00	R\$ 7.975.120,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 17.951.370,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.19.05 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0055 - ESCOLA CIDADÃ

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL A FORMAÇÃO INDISPENSÁVEL PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E FORNECER OS MEIOS PARA A CRIANÇA PROGREDIR NOS ESTUDOS POSTERIORES.

Justificativa: APRIMORAR O SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO INCLUINDO NOVAS TECNOLOGIAS OFERECENDO ASSIM CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ALUNOS ATENDIDOS	UN	4.900,00	5.500,00	5.300,00
ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO 3º ANO	%	60,00	90,00	80,00
ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO 5º ANO	%	100,00	100,00	100,00
INVESTIMENTO EM ESTRUTURA DE REDE PARA INTERNET DE QUALIDADE	%	70,00	100,00	90,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 62.171.265,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.19.05 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0055 - ESCOLA CIDADÃ

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL A FORMAÇÃO INDISPENSÁVEL PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E FORNECER OS MEIOS PARA A CRIANÇA PROGREDIR NOS ESTUDOS POSTERIORES.

Justificativa: APRIMORAR O SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO INCLUINDO NOVAS TECNOLOGIAS OFERECENDO ASSIM CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.

Ações e Metas

Ação: 1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: IMÓVEIS ADQUIRIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.094 - INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: PROJETOS DE INVESTIMENTO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.164 - ESCOLA CIDADÃ

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	R\$ 1.000,00
1.094 - INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL	3,00	R\$ 5.266.000,00
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 33.000.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	10,00	R\$ 12.000,00
2.164 - ESCOLA CIDADÃ	100,00	R\$ 23.892.265,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 62.171.265,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 01.19.06 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 0056 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: OFERECER EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
Justificativa: GARANTIR A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO AMBIENTE ESCOLAR, RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA ALUNO E O ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NECESSÁRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ALUNOS ATENDIDOS	UN	210,00	240,00	230,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 11.374.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.19.06 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Função de Governo:	12 - Educação		
Subfunção de Governo:	367 - Educação Especial		
Programa:	0056 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OFERECER EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.		
Justificativa:	GARANTIR A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO AMBIENTE ESCOLAR, RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA ALUNO E O ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NECESSÁRIO.		

Ações e Metas

Ação:	2.059 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ALUNOS ATENDIDOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.059 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	230,00	R\$ 11.374.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 11.374.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.19.08 - MERENDA ESCOLAR

Programa: 0058 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO POR MEIO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Justificativa: OFERECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ATENDER, DE MODO SUPLEMENTAR, AS NECESSIDADES ALIMENTARES E NUTRICIONAIS DOS ALUNOS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ALUNOS ATENDIDOS	UN	0,00	0,00	0,00
REFEIÇÕES SOLICITADAS	UN	2.000.062,00	2.122.482,00	2.080.864,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 14.090.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.19.08 - MERENDA ESCOLAR		
Função de Governo:	12 - Educação		
Subfunção de Governo:	306 - Alimentação e Nutrição		
Programa:	0058 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO POR MEIO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.		
Justificativa:	OFERECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ATENDER, DE MODO SUPLEMENTAR, AS NECESSIDADES ALIMENTARES E NUTRICIONAIS DOS ALUNOS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO.		

Ações e Metas

Ação:	2.165 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	REFEIÇÕES SOLICITADAS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.165 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	2.080.864,00	R\$ 14.090.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 14.090.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.19.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 0060 - SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APOIO AO INGRESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Justificativa: SUPORTE À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ALUNOS ATENDIDOS	UN	850,00	950,00	950,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.092.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.19.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	12 - Educação		
Subfunção de Governo:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Programa:	0060 - SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APOIO AO INGRESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR		
Justificativa:	SUPORTE À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		

Ações e Metas

Ação:	2.141 - APOIO A PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ATENDIDOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.141 - APOIO A PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	950,00	R\$ 2.092.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.092.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.19.07 - EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS

Programa: 0061 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO EM JOVENS E ADULTOS

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR O ACESSO GRATUITO AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS JOVENS E ADULTOS QUE NÃO PUDEAM EFETUAR OS ESTUDOS NA IDADE CORRETA

Justificativa: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE E QUALIFICAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS COM O INTUITO DE ERRADICAR O ANALFABETISMO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ALUNOS ATENDIDOS	UN	40,00	40,00	40,00
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR	%	30,00	0,00	10,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.19.07 - EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS		
Função de Governo:	12 - Educação		
Subfunção de Governo:	366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa:	0061 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO EM JOVENS E ADULTOS		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR O ACESSO GRATUITO AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS JOVENS E ADULTOS QUE NÃO PUDERAM EFETUAR OS ESTUDOS NA IDADE CORRETA		
Justificativa:	PROPORCIONAR OPORTUNIDADE E QUALIFICAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS COM O INTUITO DE ERRADICAR O ANALFABETISMO		

Ações e Metas

Ação:	2.060 - PROGAMA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ALUNOS ATENDIDOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.060 - PROGAMA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	40,00	R\$ 4.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	01.22.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLAN. URBANO
Programa:	0091 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - SP
Tipo:	Finalístico
	Natureza: Contínuo
Objetivo:	CONTROLAR AS OBRAS PARTICULARES POR SUPERVISIONÁ-LAS DURANTE OS ESTÁGIOS DA EXECUÇÃO, COM A EMISSÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS URBANÍSTICOS; REALIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, DE LOTEAMENTOS, DE DESMEMBRAMENTOS, FRACIONAMENTOS E DESDOBRIO; COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS E ATENDER AS DIRETRIZES E DITAMES DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDDI; ELABORAR OS MAPAS RELATIVOS AO PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL E ORGANIZAR E MANTER AS INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa:	MELHORAR A FISCALIZAÇÃO DIANTE O CRESCIMENTO POPULACIONAL.

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
OBRAS PARTICULARES FISCALIZADAS	UN	3.000,00	3.000,00	3.000,00
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO	UN	500,00	700,00	650,00
EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE/OCUPE-SE	UN	680,00	800,00	760,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.330.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.22.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLAN. URBANO		
Função de Governo:	15 - Urbanismo		
Subfunção de Governo:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:	0091 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - SP		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONTROLAR AS OBRAS PARTICULARES POR SUPERVISIONÁ-LAS DURANTE OS ESTÁGIOS DA EXECUÇÃO, COM A EMISSÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS URBANÍSTICOS; REALIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, DE LOTEAMENTOS, DE DESMEMBRAMENTOS, FRACIONAMENTOS E DESDOBRIO; COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS E ATENDER AS DIRETRIZES E DITAMES DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDDI; ELABORAR OS MAPAS RELATIVOS AO PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL E ORGANIZAR E MANTER AS INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO.		
Justificativa:	MELHORAR A FISCALIZAÇÃO DIANTE O CRESCIMENTO POPULACIONAL.		

Ações e Metas

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	APRENDIZ				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.177 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.000.000,00
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	4,00	R\$ 90.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	8,00	R\$ 10.000,00
2.177 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO	100,00	R\$ 230.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 5.330.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.23.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA		
Programa:	0101 - SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES SUBORDINADAS - SC		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR AS DESPESAS DE SALÁRIO, INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, INSERÇÃO DE MENOR APRENDIZ NO SERVIÇO PÚBLICO, DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GERAL.		
Justificativa:	DESENVOLVER ATRAVÉS DE MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL, DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS, AS AÇÕES DE CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL E SEGURANÇA DO TRÂNSITO.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES	%	70,00	0,00	0,00
ATENDIMENTOS CENTRALIZADOS	UN	2.000,00	4.000,00	3.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 35.963.288,43

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.23.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA		
Função de Governo:	06 - Segurança Pública		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0101 - SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES SUBORDINADAS - SC		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR AS DESPESAS DE SALÁRIO, INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, INSERÇÃO DE MENOR APRENDIZ NO SERVIÇO PÚBLICO, DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GERAL.		
Justificativa:	DESENVOLVER ATRAVÉS DE MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL, DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS, AS AÇÕES DE CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL E SEGURANÇA DO TRÂNSITO.		

Ações e Metas

Ação:	1.095 - INVESTIMENTOS PARA BERTIOGA SEGURA				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	PROJETO DE INVESTIMENTOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	APRENDIZ				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.188 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTOS CENTRALIZADOS 153				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.095 - INVESTIMENTOS PARA BERTIOGA SEGURA	4,00	R\$ 250.000,00
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 28.609.288,43
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	12,00	R\$ 265.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	8,00	R\$ 12.000,00
2.188 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	3.000,00	R\$ 6.827.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 35.963.288,43

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.23.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Programa: 0103 - OPERAÇÃO VERÃO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: CUSTEAR AS DESPESAS DE CONVÊNIOS QUE VISEM A SEGURANÇA PÚBLICA.

Justificativa: CONSIDERANDO O AUMENTO POPULACIONAL NA TEMPORADA DE VERÃO FAZ-SE NECESSÁRIO O CONSEQUENTE EFETIVO VISANDO MINIMIZAR OCORRÊNCIAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
 POLICIAIS EM SERVIÇOS	UN	160,00	240,00	220,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.100.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.23.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA		
Função de Governo:	06 - Segurança Pública		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0103 - OPERAÇÃO VERÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR AS DESPESAS DE CONVÊNIOS QUE VISEM A SEGURANÇA PÚBLICA.		
Justificativa:	CONSIDERANDO O AUMENTO POPULACIONAL NA TE,PORADA DE VERÃO FAZ-SE NECESSA'RIO O CONSEQUENTE EFETIVO VISANDO MINIMIZAR OCORRÊNCIAS		
Ações e Metas			

Ação:	2.049 - MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO VERÃO		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	POLICIAIS ATENDIDOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.049 - MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO VERÃO	220,00	R\$ 1.100.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.100.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.23.04 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. TRÂNSITO - FUMAT

Programa: 0106 - TRÂNSITO COM SEGURANÇA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ORGANIZAR, MONITORAR, OPERACIONAR, FISCALIZAR, MANTER O SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, MELHORIAS NO PÁTIO E MANUTENÇÃO DO FUMAT.

Justificativa: OFERECER MELHOR SEGURANÇA AOS NOSSOS MUNÍCIPES E TURISTA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES	%	70,00	0,00	0,00
PROJETOS DE INVESTIMENTOS	UN	0,00	10,00	6,00
AUTUAÇÕES PROCESSADAS	UN	30.000,00	50.000,00	45.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.961.400,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.23.04 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. TRÂNSITO - FUMAT		
Função de Governo:	04 - Administração		
Subfunção de Governo:	122 - Administração Geral		
Programa:	0106 - TRÂNSITO COM SEGURANÇA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ORGANIZAR, MONITORAR, OPERACIONAR, FISCALIZAR, MANTER O SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, MELHORIAS NO PÁTIO E MANUTENÇÃO DO FUMAT.		
Justificativa:	OFERECER MELHOR SEGURANÇA AOS NOSSOS MUNICÍPIES E TURISTA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.086 - ATIVIDADES VOLTADAS AO TRÂNSITO				
Tipo:	Atividade				
 Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.189 - PUBLICIDADE DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	SPOTS VEICULADOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.050 - INVESTIMENTOS PARA O TRÂNSITO SEGURO	2,00	R\$ 200.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	6,00	R\$ 8.000,00
2.086 - ATIVIDADES VOLTADAS AO TRÂNSITO	45.000,00	R\$ 7.403.400,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.189 - PUBLICIDADE DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	3.600,00	R\$ 350.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 7.961.400,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.23.04 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. TRÂNSITO - FUMAT		
Programa:	0107 - SISTEMA DE TRANSPORTE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	VIABILIZAR SISTEMAS DE TRANSPORTE E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS		
Justificativa:	NECESSIDADE DE CAPILARIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO MELHORANDO A EFICIÊNCIA BEM COMO OTIMIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS SOB SUA RESPONSABILIDADE.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES	%	0,00	0,00	0,00
PASSEIROS EMBARCADOS	UN	0,00	50.000,00	45.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.710.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.23.04 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. TRÂNSITO - FUMAT		
Função de Governo:	04 - Administração		
Subfunção de Governo:	122 - Administração Geral		
Programa:	0107 - SISTEMA DE TRANSPORTE		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	VIABILIZAR SISTEMAS DE TRANSPORTE E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS		
Justificativa:	NECESSIDADE DE CAPILARIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO MELHORANDO A EFICIÊNCIA BEM COMO OTIMIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS SOB SUA RESPONSABILIDADE.		
Ações e Metas			

Ação:	1.096 - INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE		
Tipo:	Projeto		
Produto:			
Indicador:	PROJETOS DE INVESTIMENTOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.190 - MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	PASSAGEIROS EMBARCADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.096 - INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE	1,00	R\$ 200.000,00
2.190 - MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE	50.000,00	R\$ 1.510.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.710.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.23.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Programa:	0108 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS E CUSTEIO DE CONVÊNIOS QUE VISEM A SEGURANÇA PÚBLICA EM GERAL.		
Justificativa:	PROMOVER, INCENTIVAR, PLANEJAR, COORDENAR, SUGERIR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA DOS BENS PÚBLICOS E DAS PESSOAS FÍSICAS, AO COMBATER À CRIMINALIDADE E A DEFESA CIVIL.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES	%	70,00	0,00	0,00
PROJETOS DE INVESTIMENTOS	UN	0,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 127.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.23.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Função de Governo:	06 - Segurança Pública		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0108 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS E CUSTEIO DE CONVÊNIOS QUE VISEM A SEGURANÇA PÚBLICA EM GERAL.		
Justificativa:	PROMOVER, INCENTIVAR, PLANEJAR, COORDENAR, SUGERIR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA DOS BENS PÚBLICOS E DAS PESSOAS FÍSICAS, AO COMBATER À CRIMINALIDADE E A DEFESA CIVIL.		

Ações e Metas

Ação:	2.191 - IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	PROJETOS DE INVESTIMENTOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.191 - IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1,00	R\$ 127.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 127.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 01.23.06 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Programa: 0109 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: CUSTEAR AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL E CUSTEIO DE CONVÊNIOS QUE VISEM A SEGURANÇA PÚBLICA EM GERAL.
Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO AQUÁTICO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UN	300,00	0,00	0,00
BOMBEIROS EM SERVIÇO	UN	59,00	59,00	59,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 833.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.23.06 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
Função de Governo:	06 - Segurança Pública		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0109 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CUSTEAR AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL E CUSTEIO DE CONVÊNIOS QUE VISEM A SEGURANÇA PÚBLICA EM GERAL.		
Justificativa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO AQUÁTICO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.029 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.029 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	59,00	R\$ 833.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 833.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.23.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Programa: 0110 - TRANSPORTE PARA TODOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: SUBSIDIAR TARIFA DE REMUNERAÇÃO DO TRANSPORTE

Justificativa: APÓS ESTUDOS FOI CONSTATADO QUE O MODELO ATUAL DO TRANSPORTE PÚBLICO NÃO TEM COMO SUBSIDIAR SEM A INTERVENÇÃO E EVENTUAL CUSTEIO DE PARTE DE REMUNERAÇÃO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PASSEIROS TRANSPORTADOS	UNIDADE	1.250.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 11.400.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.23.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA		
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção de Governo:	453 - TRANSPORTE COLETIVOS E URBANOS		
Programa:	0110 - TRANSPORTE PARA TODOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	SUBSIDIAR TARIFA DE REMUNERAÇÃO DO TRANSPORTE		
Justificativa:	APÓS ESTUDOS FOI CONSTATADO QUE O MODELO ATUAL DO TRANSPORTE PÚBLICO NÃO TEM COMO SUBSIDIAR SEM A INTERVENÇÃO E EVENTUAL CUSTEIO DE PARTE DE REMUNERAÇÃO		

Ações e Metas

Ação:	2.158 - SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.158 - SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO	3.000.000,00	R\$ 11.400.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 11.400.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	01.25.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Programa:	0121 - SUPORTE A ADMINISTR. E UNID. SUBORDINADAS - SS
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, FORNECENDO SUPORTE PESSOAL E TÉCNICO, GARANTINDO AS IMPLEMENTAÇÕES E O EFETIVO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS PROGRAMAS OFERTADOS EM SAÚDE
Justificativa:	GARANTIR RECURSOS PARA PROMOVER A ASSISTÊNCIA ORIUNDA DAS DIRETORIAS PREVISTAS NO ORGANOGrama DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUBSIDIAR AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS OFERECIDOS. GARANTIR IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE SAÚDE 2018 VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRECONIZADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA OS USUÁRIOS DE BERTIOGA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDER DEMANDA	%	80,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR	%	0,00	100,00	70,00
IMPLANTAÇÃO PROTOCOLO DE CONSULTORIA E DELIBERAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	%	0,00	75,00	50,00
REUNIÕES MENSAS DOS CONSELHOS GESTORES E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAPACITAR LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS PARTICIPANTES NOS CONSELHOS	%	42,00	100,00	75,00
IMPLANTAÇÃO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO EM 100% NAS UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	90,00	75,00
MONITORAR CONTRATOS FIRMADOS COM A SECRETARIA	%	0,00	100,00	100,00
MONITORAR 100% DAS FICHAS ORÇAMENTÁRIAS/FINANCEIRAS	%	100,00	100,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE	%	0,00	25,00	25,00
CONTRATAÇÃO DE MAIOR APRENDIZ	UN	36,00	40,00	40,00
CONTRATAÇÃO DE 20 ESTAGIÁRIOS ENFERMEIROS, DENTISTAS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS PARA ATUAREM NOS DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	UN	0,00	20,00	20,00
ADEQUAR AS COTAS DE INSUMOS DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	%	0,00	100,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.287.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - Saúde		
Subfunção de Governo:	122 - Administração Geral		
Programa:	0121 - SUPORTE A ADMINISTR. E UNID. SUBORDINADAS - SS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GERECIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, FORNECENDO SUPORTE PESSOAL E TÉCNICO, GARANTINDO AS IMPLEMENTAÇÕES E O EFETIVO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS PROGRAMAS OFERTADOS EM SAÚDE		
Justificativa:	GARANTIR RECURSOS PARA PROMOVER A ASSISTÊNCIA ORIUNDA DAS DIRETORIAS PREVISTAS NO ORGANOGrama DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUBSIDIAR AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS OFERECIDOS. GARANTIR IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE SAÚDE 2018 VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRECONIZADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA OS USUÁRIOS DE BERTIOGA.		

Ações e Metas

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	APRENDIZ				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.062 - SUPORTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	Nº DE REUNIÕES ORDINÁRIAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.196 - ASSISTÊNCIA A AÇÃO DE SAÚDE
Tipo:	Atividade
Produto:	

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador:	MANUT. DAS ATIV. NECESSÁRIAS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 16.600.000,00
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	54,00	R\$ 1.200.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	8,00	R\$ 12.000,00
2.062 - SUPORTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6,00	R\$ 5.000,00
2.196 - ASSISTÊNCIA A AÇÃO DE SAÚDE	100,00	R\$ 1.470.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 19.287.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.25.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Programa:	0122 - REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA PRESTADA NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, COM INCREMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS QUE VISAM À MELHORIA DE ATENDIMENTO E COM ISSO ALCANÇAR MELHORES ÍNDICES DE INDICADORES DE SAÚDE. FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA COMO PRECONIZADO NA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
Justificativa:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO NO QUE TANGE A ATENÇÃO PRIMÁRIA.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Nº DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UN	5,00	0,00	0,00
AMPLIAR O PSE NAS ESCOLAS PARA REDUZIR A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	%	0,00	100,00	75,00
AMPLIAR ACESSO AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS AOS ADOLESCENTES QUE PROCURAM AS UBS/ESF	%	0,00	100,00	100,00
GARANTIR MÍNIMO DE 07 CONSULTAS DE PRE-NATAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	0,00	100,00	80,00
IMPLANTAÇÃO DE MATRICIAMENTO DO PRE-NATAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	0,00	100,00	75,00
GARANTIR O INÍCIO DA CAPACITAÇÃO PRECOCE DA GESTANTE NO PRE-NATAL EM 12 SEMANAS	%	50,00	100,00	80,00
AMPLIAR AS CONSULTAS DE PUERICULTURA	%	25,00	100,00	75,00
IMPLANTAÇÃO DE GRUPO DE ALEITAMENTO MATERNO POR UNIDADE DE SAÚDE	%	0,00	100,00	0,00
IMPLANTAÇÃO EFETIVA DE MATRICIAMENTO COM PLANEJAMENTO FAMILIAR EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS COM OPÇÕES DIVERSAS	%	50,00	100,00	70,00
COLOCAÇÃO DO DIU PARA MULHERES QUE PROCURAREM ESTE SERVIÇO E ELEGÍVEIS PELO PLANEJAMENTO FAMILIAR	%	42,00	100,00	100,00
AMPLIAR A COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA	%	41,06	100,00	60,00
IMPLANTAR O ACOLHIMENTO DO USUÁRIO EM TODAS AS UBS'S	%	0,00	80,00	70,00
AUMENTAR O RASTREAMENTO DE CA DE COLO DE ÚTERO	%	0,40	0,45	0,45
AUMENTAR RASTREAMENTO DE CA DE MAMA	%	0,40	0,54	0,54
GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES HIPERTENSOS E DIABÉTICOS CADASTRADOS NAS UNIDADES DE ACORDO	%	0,00	100,00	70,00
AUMENTAR A COBERTURA EM SAÚDE BUCAL	%	30,00	40,00	35,00
MANTER AÇÃO JUNTO A VACINAÇÃO H1N1 DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO CONTRA O CA BUCAL EM 80% DOS IDOSOS VACINADOS	%	0,00	80,00	80,00
REALIZAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS	%	30,00	80,00	55,00
GARANTIR CONSULTA ANUAL PARA OS GRUPOS DE RISCO, HIPERTENSÃO, DIABETES, GESTANTES E IDOSOS.	%	0,00	60,00	50,00
MANUTENÇÃO DE PROCESSOS DOS CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE BUCAL	%	1,00	100,00	100,00
CONTRATAR 20 ESTAGIÁRIOS ENFERMEIRO, DENTISTAS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS PARA ATUAREM NOS DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	%	0,00	100,00	75,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 17.743.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 301 - Atenção Básica

Programa: 0122 - REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA PRESTADA NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, COM INCREMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS QUE VISAM À MELHORIA DE ATENDIMENTO E COM ISSO ALCANÇAR MELHORES ÍNDICES DE INDICADORES DE SAÚDE.
FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA COMO PRECONIZADO NA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Justificativa: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO NO QUE TANGE A ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Ações e Metas

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.063 - SUPORTE A ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA CTENÇÃO BÁSICA

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 12.141.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	16,00	R\$ 20.000,00
2.063 - SUPORTE A ATENÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 5.582.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 17.743.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	01.25.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Programa:	0123 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA ÀS URGÊNCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR
Tipo:	Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa:	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS INCLUINDO RECURSOS HUMANOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E CONTRATOS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDER A DEMANDA	%	90,00	0,00	0,00
GARANTIR O ACESSO A EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRÍCIA E MORFOLÓGICA POR GESTÃO	UN	1.511,00	100,00	80,00
GARANTIR O ACESSO A GESTANTE DE ALTO RISCO	%	100,00	100,00	100,00
CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	UN	0,00	1,00	0,00
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO	%	5.129,00	50,00	45,00
IMPLANTAR O PROJETO TERAPEUTICO INSTITUCIONAL	UN	0,00	1,00	0,00
AUMENTAR COBERTURA VACINAL DA PROPORÇÃO DE VACINA DO CALENDÁRIO BÁSICO DAS CCAS MENORES DE 2 ANOS	%	72,56	85,00	70,00
GARANTIR ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO PELO MENOS 1 VEZ POR ANO PARA OS PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA	%	0,00	100,00	80,00
GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PELO MENOS 1 VEZ POR ANO PARA OS PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA	%	0,00	100,00	80,00
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO NO PRÉDIO ANTIGO DO CEME	%	0,00	100,00	70,00
AUMENTAR A COBERTURA EM SAÚDE BUCAL	%	30,00	40,00	35,00
MANTER A AÇÃO JUNTO A VACINAÇÃO H1N1 DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO CONTRA O CA BUCAL EM 80% DOS IDOSOS VACINADOS	%	0,00	80,00	80,00
MANUTENÇÃO DE PROCESSOS DOS CONTRATOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE BUCAL	%	1,00	100,00	100,00
INSTALAR UM CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA NO CEME	UN	0,00	5,00	4,00
AMPLIAR E MANTER AS EQUIPES EMAD	UN	1,00	2,00	2,00
REORGANIZAR A EQUIPE FUNCIONAL DE RH COM SERVIDORES PARA ATUAR NAS UNIDADES DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER	%	0,00	100,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 23.228.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - Saúde		
Subfunção de Governo:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	0123 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA ÀS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Justificativa:	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS INCLUINDO RECURSOS HUMANOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E CONTRATOS.		

Ações e Metas

Ação:	1.089 - INVESTIM. ASSITENC. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	TAXA DE ACESSO A ATENÇÃO AMBULATORIAL				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
 Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.118 - CAPS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZ. AMBULATORIAL				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.119 - NACE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.122 - MELHOR EM CASA EMAD I
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.126 - TRANSPORTE SANITÁRIO
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: VEÍCULO DISPONÍVEL
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.128 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ACESSO A ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.157 - CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA MULHER
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: CENTRO ESPECIALIZADO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.089 - INVESTIM. ASSITENC. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100,00	R\$ 100.000,00
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 10.774.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	40,00	R\$ 60.000,00
2.118 - CAPS	100,00	R\$ 694.000,00
2.119 - NACE	80,00	R\$ 2.730.000,00
2.122 - MELHOR EM CASA EMAD I	100,00	R\$ 865.000,00
2.126 - TRANSPORTE SANITÁRIO	100,00	R\$ 2.820.000,00
2.128 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	100,00	R\$ 4.295.000,00
2.157 - CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA MULHER	100,00	R\$ 890.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 23.228.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	01.25.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Programa:	0124 - GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR ATENDIMENTO DE CARÁTER HOSPITALAR DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, SEJA, PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÃO OU ASSISTÊNCIA MATERNIDADE PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, INCLUINDO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU, SERVIÇO DE APOIO TERAPÊUTICO E DIAGNÓSTICO - SADT, BANCO DE SANGUE, SERVIÇO DE REMOÇÃO INTRAHOSPITALAR.
Justificativa:	OFERTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VISANDO ATENDER 100% DAS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDER A LINHA DE CUIDADO DA MULHER E DA CRIANÇA, INTERNAÇÕES E PEQUENAS CIRURGIAS CONSIDERANDO SER A ÚNICA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATEND. DEMADA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	%	1,00	1,00	1,00
IMPLANTAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	%	0,00	100,00	100,00
OBSTETRÍCIO NO ATENDIMENTO HOSPITALAR				
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA PELO GINECOLOGISTA PLANTONISTA A TODAS AS PARTURIENTES ELEGÍVEIS E QUE TIVEREM O PLANEJAMENTO FAMILIAR REALIZADO	%	20,00	100,00	70,00
DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITO	%	5,00	20,00	15,00
AMPLIAR A OFERTA DE CIRURGIAS ELETIVAS	%	0,00	40,00	20,00
AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DIAGNÓSTICOS	%	0,00	30,00	0,00
IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO E A REGIÃO NORTE DA BAIXADA	UN	0,00	10,00	5,00
ADEQUAR A ESTRUTURA DA ATUAL MATERNIDADE PARA ATENDER AS DIRETRIZES DA REDE CEGONHA	UN	0,00	1,00	0,00
ADEQUAR O PRONTO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E A SALA DE SUPORTE À VIDA PARA ATENDER AS DIRETRIZES DA RUE	UN	0,00	1,00	0,00
IMPLANTAR A UNIDADE RÁPIDA DE ATENDIMENTO POR MOTOLÂNCIA - URAM	UN	1,00	2,00	0,00
REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE DO DCNT	%	4,13	20,00	20,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 60.046.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - Saúde		
Subfunção de Governo:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	0124 - GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR ATENDIMENTO DE CARÁTER HOSPITALAR DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, SEJA, PRONTO ATENDIMENTO , INTERNAÇÃO OU ASSISTÊNCIA MATERNIDADE PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, INCLUINDO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU, SERVIÇO DE APOIO TERAPÊUTICO E DIAGNÓSTICO - SADT, BANCO DE SANGUE, SERVIÇO DE REMOÇÃO INTRAHOSPITALAR.		
Justificativa:	OFERTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VISANDO ATENDER 100% DAS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDER A LINHA DE CUIDADO DA MULHER E DA CRIANÇA, INTERNAÇÕES E PEQUENAS CIRURGIAS CONSIDERANDO SER A ÚNICA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.		

Ações e Metas

Ação:	2.066 - GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	Nº DE LEITOS POR MIL HABITANTES				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.066 - GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR	100,00	R\$ 60.046.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 60.046.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0125 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR ACESSO A TODOS OS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AOS AGRAVOS PREVALENTES E PRIORITÁRIOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PRESENTES NA RENAME VIGENTE. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA NA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE MELHORIAS ESTRUTURAIS E AUMENTO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS HABILITADOS.

Justificativa: GARANTIR AQUISIÇÃO DE TODOS OS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REDE DE SAÚDE E GARANTIR O ABASTECIMENTO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS TENDO COMO BASE LEGAL A RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) E LEI MUNICIPAL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
OFERTAR 100% DOS INTENS PADRONIZADOS NA REDE MUNICIPAL	%	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS AOS PACIENTES DIABÉTICOS E HIPERTENSOS CADASTRADOS	%	0,00	100,00	70,00
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS FLUXOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS	%	0,00	100,00	80,00
PUBLICAÇÃO DA REMUME ATUALIZADA	UN	0,00	0,00	0,00
HABILITAR O CNES DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE	UN	0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR OS MOBILIÁRIOS PARA TODAS AS UNIDADES DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO	%	0,00	100,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.988.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - Saúde		
Subfunção de Governo:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa:	0125 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR ACESSO A TODOS OS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS , MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AOS AGRAVOS PREVALENTES E PRIORITÁRIOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PRESENTES NA RENAME VIGENTE. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA NA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE MELHORIAS ESTRUTURAIS E AUMENTO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS HABILITADOS.		
Justificativa:	GARANTIR AQUISIÇÃO DE TODOS OS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REDE DE SAÚDE E GARANTIR O ABASTECIMENTO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS TENDO COMO BASE LEGAL A RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) E LEI MUNICIPAL.		

Ações e Metas

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.065 - SUPORTE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.083 - SUPERV. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - INSTR. NORMATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	COBERTURA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.129 - SUPORTE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ORDEM JUDICIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	COBERTURA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 980.000,00
2.065 - SUPORTE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100,00	R\$ 1.708.000,00
2.083 - SUPERV. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - INSTR. NORMATIVA	100,00	R\$ 1.000.000,00
2.129 - SUPORTE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ORDEM JUDICIAL	100,00	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 3.988.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0126 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: O PRINCIPAL FOCO DO TRABALHO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA É GARANTIR A PROMOÇÃO DA SAÚDE À POPULAÇÃO, CONTANDO COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO EM TODO TIPO DE PROBLEMA SANITÁRIO QUE POSSA AFETAR A RELAÇÃO ENTRE MEIO AMBIENTE, PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

Justificativa: MANTER AS ATIVIDADES DE CONTROLE SANITÁRIO E FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A FIM DE CUMPRIR AS NORMAS E PADRÕES DE INTERESSE SANITÁRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
METAS PAVISA	%	100,00	0,00	0,00
AMPLIAR E ADEQUAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	0,00	100,00	100,00
DIMINUIR A TAXA DE MORBIDADE POR DOENÇA	%	28,00	25,00	25,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.542.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função de Governo:	10 - Saúde	
Subfunção de Governo:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	0126 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	O PRINCIPAL FOCO DO TRABALHO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA É GARANTIR A PROMOÇÃO DA SAÚDE À POPULAÇÃO, CONTANDO COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO EM TODO TIPO DE PROBLEMA SANITÁRIO QUE POSSA AFETAR A RELAÇÃO ENTRE MEIO AMBIENTE, PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.	
Justificativa:	MANTER AS ATIVIDADES DE CONTROLE SANITÁRIO E FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A FIM DE CUMPRIR AS NORMAS E PADRÕES DE INTERESSE SANITÁRIO.	

Ações e Metas

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	CUMPRIMENTO DAS METAS PAVISA				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.467.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	6,00	R\$ 8.000,00
2.131 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	R\$ 1.067.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.542.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.25.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 0127 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA É DEFINIDA COMO UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE PROPORCIONAM O CONHECIMENTO, A DETECÇÃO OU PREVENÇÃO DE QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA, COM A FINALIDADE DE RECOMENDAR E ADOTAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS OU AGRAVOS.

Justificativa: GARANTIR CAPACITAÇÕES ESPECÍFICAS COM CONTEÚDO DE VS; CONFECCÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, EDUCATIVO E TÉCNICO NO ÂMBITO DA VS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA VS; GARANTIR AÇÕES DE MONITORAMENTO SISTEMÁTICO E CONTÍNUO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS, COM O INTUITO DE ACOMPANHAR ESPACIAL E TEMPORALMENTE POSSÍVEIS AGRAVOS, DETECTANDO PRECOCEMENTE A CIRCULAÇÃO VIRAL E DEFINIR ÁREAS COM POTENCIAL DE TRANSMISSÃO, NAS QUAIS SERÃO DESENCADEADAS MEDIDAS PREVENTIVAS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
TAXA DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIAS ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS	%	80,00	0,00	0,00
AUMENTAR A COBERTURA VACINAL DA PROPORÇÃO DE	%	72,56	85,00	70,00
AUMENTAR A COBERTURA VACINAL DA PROPORÇÃO DE	%	52,37	85,00	70,00
REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇAS	%	19,00	15,00	10,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.709.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - Saúde		
Subfunção de Governo:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa:	0127 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA É DEFINIDA COMO UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE PROPORCIONAM O CONHECIMENTO, A DETECÇÃO OU PREVENÇÃO DE QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA, COM A FINALIDADE DE RECOMENDAR E ADOTAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS OU AGRAVOS.		

Justificativa:	GARANTIR CAPACITAÇÕES ESPECÍFICAS COM CONTEÚDO DE VS; CONFEÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, EDUCATIVO E TÉCNICO NO ÂMBITO DA VS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA VS; GARANTIR AÇÕES DE MONITORAMENTO SISTEMÁTICO E CONTÍNUO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS, COM O INTUITO DE ACOMPANHAR ESPACIAL E TEMPORALMENTE POSSÍVEIS AGRAVOS, DETECTANDO PRECOCEMENTE A CIRCULAÇÃO VIRAL E DEFINIR ÁREAS COM POTENCIAL DE TRANSMISSÃO, NAS QUAIS SERÃO DESENCADEADAS MEDIDAS PREVENTIVAS.
----------------	---

Ações e Metas

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.070 - MANUTENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.456.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	4,00	R\$ 6.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	100,00	R\$ 247.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 2.709.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.25.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Programa:	0128 - PREVENÇÃO E QUALIF. DE ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DST		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	DIMINUIR A VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO DE BERTIOGA ÀS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HIV/AIDS; PREVENIR NOVAS INFECÇÕES; PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS AFETADAS, REDUZIR O PRECONCEITO, A DISCRIMINAÇÃO E OS DEMAIS IMPACTOS SOCIAIS NEGATIVOS DAS IST/HIV/AIDS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DO SUS.		
Justificativa:	GARANTIR O ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E DISCRIMINAÇÃO DOS GRUPOS CONSIDERADOS VULNERÁVEIS NA ÉPOCA; O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA OS CASOS POSITIVOS E PROMOVER ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÕES E METAS - PAM	%	100,00	100,00	100,00
IMPLANTAR E MANTER O SAE/CTA	UN	0,00	1,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 114.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função de Governo:	10 - Saúde		
Subfunção de Governo:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa:	0128 - PREVENÇÃO E QUALIF. DE ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DST		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DIMINUIR A VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO DE BERTIOGA ÀS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HIV/AIDS; PREVENIR NOVAS INFECÇÕES; PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS AFETADAS, REDUZIR O PRECONCEITO, A DISCRIMINAÇÃO E OS DEMAIS IMPACTOS SOCIAIS NEGATIVOS DAS IST/HIV/AIDS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DO SUS.		
Justificativa:	GARANTIR O ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E DISCRIMINAÇÃO DOS GRUPOS CONSIDERADOS VULNERÁVEIS NA ÉPOCA; O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA OS CASOS POSITIVOS E PROMOVER ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.		

Ações e Metas

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.071 - PROGRAMA DST/AIDS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	PROGRAMA DE AÇÕES E MAETAS - PAM				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	4,00	R\$ 5.000,00
2.071 - PROGRAMA DST/AIDS	100,00	R\$ 109.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 114.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0130 - GESTÃO DO SUS

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: REDUZIR DOENÇAS IMUNO PREVENÍVEIS.

Justificativa: REDUZIR DOENÇAS IMUNO PREVENÍVEIS.

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES HIPERTENSOS E DIABÉTICOS CADASTRADOS NAS UNIDADES DE ACORDO COM O PROTOCOLO	%	0,00	100,00	70,00
GARANTIR ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO PELO MENOS 1 VEZ POR ANO PARA OS PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA	%	0,00	100,00	70,00
CRIAR GRUPO DE ORIENTAÇÃO MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDER PACIENTES DIABÉTICOS, HIPERTENSOS E GESTANTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	%	0,00	100,00	80,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 24.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - Saúde
Subfunção de Governo: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 0130 - GESTÃO DO SUS
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: REDUZIR DOENÇAS IMUNO PREVENÍVEIS.
Justificativa: REDUZIR DOENÇAS IMUNO PREVENÍVEIS.

Ações e Metas

Ação: 2.198 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
Unidade de Medida: PERCENTUAL Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.198 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	100,00	R\$ 11.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 11.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - Saúde
Subfunção de Governo: 301 - Atenção Básica
Programa: 0130 - GESTÃO DO SUS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: REDUZIR DOENÇAS IMUNO PREVENÍVEIS.
Justificativa: REDUZIR DOENÇAS IMUNO PREVENÍVEIS.

Ações e Metas

Ação: 2.197 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.197 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE	100,00	R\$ 13.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 13.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.26.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
Programa:	0141 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - SO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	DESPESAS COM SALÁRIOS E ENCARGOS, CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES, LOCAÇÕES, CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA.		
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, PLANO DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UN	3,00	21,00	3,00
TAXAS E ANOTAÇÕES TÉCNICAS	UN	5,00	25,00	5,00
EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO	UN	8,00	28,00	4,00
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROGRAMAS	UN	3,00	5,00	3,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.126.000,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LDO 2024

Folha 126
Pág. 288/23

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.26.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
Função de Governo:	15 - Urbanismo		
Subfunção de Governo:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:	0141 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - SO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DESPESAS COM SALÁRIOS E ENCARGOS, CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES, LOCAÇÕES, CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA.		
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, PLANO DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.		

Ações e Metas

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	APRENDIZ				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.097 - AMPARO AS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.300.000,00
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	3,00	R\$ 66.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	8,00	R\$ 10.000,00
2.097 - AMPARO AS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA	15,00	R\$ 1.750.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 6.126.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.26.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Programa: 0142 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE ABERTURA DE RUAS, MARGINAIS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

Justificativa: NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO E DE ACESSIBILIDADE.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
DESAPROPRIAÇÃO	UN	0,00	0,00	0,00
MARGINAIS NORTE/SUL	M	0,00	5.000,00	1.000,00
LOTES EM BAIRROS	UN	0,00	21,00	3,00
PASSEIOS PÚBLICOS	M	0,00	30,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.000.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.26.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
Função de Governo:	15 - Urbanismo		
Subfunção de Governo:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:	0142 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE ABERTURA DE RUAS, MARGINAIS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.		
Justificativa:	NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO E DE ACESSIBILIDADE.		
Ações e Metas			

Ação:	1.033 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
Tipo:	Projeto		
Produto:			
Indicador:	DESAPROPRIAÇÃO		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.033 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2,00	R\$ 2.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.000.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.26.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0146 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FUNDO DESTINADO A APLICAÇÃO EM MELHORIAS EM ÁREAS DE ZEIS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
REALIZAÇÃO DE MELHORIAS	UN	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO MORADIA	UN	0,00	1.200,00	10,00
AUXÍLIO MUDANÇA	UN	0,00	180,00	0,00
CADASTRO SOCIOECONOMICO DE NÚCLEOS	UN	2,00	8,00	1,00
ASSISTENCIA TECNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ATIS	UN	0,00	4,00	1,00
ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UN	0,00	3,00	1,00
LEVANTAMENTO DE ÁREAS - TOPOGRAFIA	UN	2,00	8,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 41.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.26.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Função de Governo:	16 - Habitação		
Subfunção de Governo:	482 - Habitação Urbana		
Programa:	0146 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FUNDO DESTINADO A APLICAÇÃO EM MELHORIAS EM ÁREAS DE ZEIS.		
Justificativa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.096 - HABITAÇÃO PARA TODOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	REALIZAÇÃO DE MELHORIAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.096 - HABITAÇÃO PARA TODOS	14,00	R\$ 41.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 41.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.26.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUNSAIB		
Programa:	0147 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUNSAIB		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINS DE MELHORIAS EM ZONAS DE SUPORTE URBANO COM MEDIDAS E AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.		
Justificativa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UN	0,00	6,00	1,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO	UN	0,00	4,00	1,00
REFORMAS/RECUPERAÇÃO	UN	0,00	2,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.800.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.26.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUNSAIB		
Função de Governo:	15 - Urbanismo		
Subfunção de Governo:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:	0147 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUNSAIB		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINS DE MELHORIAS EM ZONAS DE SUPORTE URBANO COM MEDIDAS E AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.		
Justificativa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.		
Ações e Metas			

Ação:	2.256 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	PROJETOS, OBRAS, SANEAMENTO E REFORMAS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.256 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	2,00	R\$ 1.800.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.800.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.26.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Programa: 0148 - OBRAS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: OBTENÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS E/OU FINANCIAMENTOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Justificativa: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E REFORMAS EM GERAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
DRENAGEM	M LINEAR	10,00	70,00	15.000,00
PAVIMENTAÇÃO	M²	39.700,00	329.700,00	72.500,00
PASSEIOS PÚBLICOS	M LINEAR	5.000,00	155.000,00	37.500,00
CICLOVIAS	M²	3.700,00	53.700,00	12.500,00
PRAÇAS PÚBLICAS	M²	13.000,00	17.725,00	945,00
REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UN	2,00	8,00	1,00
RECAPEAMENTO DE VIAS	M²	36.700,00	86.700,00	10.000,00
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UN	1,00	7,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 70.500.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.26.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
Função de Governo:	15 - Urbanismo		
Subfunção de Governo:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:	0148 - OBRAS MUNICIPAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OBTENÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS E/OU FINANCIAMENTOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.		
Justificativa:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E REFORMAS EM GERAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.		

Ações e Metas

	Ação:	1.098 - OBRAS MUNICIPAIS			
	Tipo:	Projeto			
	Produto:				
	Indicador:	ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROGRAMA DE GOVERNO			
	Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.098 - OBRAS MUNICIPAIS	60,00	R\$ 70.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 70.500.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.29.01 - ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Programa: 0152 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - PG

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: COORDENAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REPRESENTAR ATIVA E PASSIVAMENTE, NO FORO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A FAZENDA MUNICIPAL E O PREFEITO, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, INTENSIFICAR AS COBRANÇAS NAS EXECUÇÕES FISCAIS, DENTRE OUTRAS FUNÇÕES QUE COMPETE A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa: ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ENCAMINHAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS AO FORO	DIA	30,00	30,00	30,00
TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DENTRO DA P.G	DIA	90,00	30,00	30,00
TEMPO DE RESPOSTA DOS PROCESSOS JUDICIAIS	DIA	90,00	30,00	30,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.610.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.29.01 - ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Função de Governo: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

Subfunção de Governo: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Programa: 0152 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - PG

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: COORDENAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REPRESENTAR ATIVA E PASSIVAMENTE, NO FORO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A FAZENDA MUNICIPAL E O PREFEITO, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, INTENSIFICAR AS COBRANÇAS NAS EXECUÇÕES FISCAIS, DENTRE OUTRAS FUNÇÕES QUE COMPETE A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa: ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA.

Ações e Metas

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: APRENDIZ

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.043 - EXECUÇÃO FISCAL

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ENCAMINHAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL AO FORO

Unidade de Medida: DIA **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO					
Ação	Meta Física			Custo Financeiro	
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00			R\$ 3.600.000,00	
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	19,00			R\$ 420.000,00	
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	6,00			R\$ 7.000,00	
2.043 - EXECUÇÃO FISCAL	100,00			R\$ 170.000,00	
2.173 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA	100,00			R\$ 1.413.000,00	
Total do programa para o exercício de 2024:				R\$ 5.610.000,00	

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.29.01 - ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Programa: 0153 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - P.G

Tipo: Finalístico Natureza: Temporário

Objetivo: CONSTRUIR NOVA SEDE DO FÓRUM DA COMARCA DE BERTIOGA, ELIMINANDO O VALOR PAGO DE LOCAÇÃO A LONGO PRAZO, GERANDO UMA GRANDE ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS.

Justificativa: ATENDER A DEMANDA DO PODER JUDICIÁRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE BERTIOGA	DIA	0,00	0,00	365,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 490.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.29.01 - ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
Função de Governo:	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		
Subfunção de Governo:	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
Programa:	0153 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - P.G		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Temporário
Objetivo:	CONSTRUIR NOVA SEDE DO FÓRUM DA COMARCA DE BERTIOGA, ELIMINANDO O VALOR PAGO DE LOCAÇÃO A LONGO PRAZO, GERANDO UMA GRANDE ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS.		
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA DO PODER JUDICIÁRIO.		
Ações e Metas			

Ação:	1.097 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM		
Tipo:	Projeto		
Produto:			
Indicador:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.097 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM	45,00	R\$ 490.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 490.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.20.00 - SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Programa: 0161 - ADMINISTR. SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS SUFICIENTES PARA AGARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODAS AS UNIDADES VINCULADAS A PASTA.

Justificativa: APRIMORAR OS SERVIÇOS TIPIFICADOS NO SUAS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A NOB-SUAS-RHSUAS E RESOLUÇÃO CNAS 109/2009, ALÉM DE IMPLANTAR O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO VISANDO O CRESCIMENTO SÓCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IGDSUAS	%	77,00	85,00	83,00
ATENDIMENTOS	UN	76.885,00	88.000,00	85.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.852.600,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LDO 2024

Processo 042
Proc. 288123

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.20.01 - ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL

Função de Governo: 08 - Assistência Social

Subfunção de Governo: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0161 - ADMINISTR. SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS SUFICIENTES PARA AGARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODAS AS UNIDADES VINCULADAS A PASTA.

Justificativa: APRIMORAR OS SERVIÇOS TIPIFICADOS NO SUAS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A NOB-SUAS-RHSUAS E RESOLUÇÃO CNAS 109/2009, ALÉM DE IMPLANTAR O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO VISANDO O CRESCIMENTO SÓCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Ações e Metas

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: APRENDIZ

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.172 - AMPARO ASSISTENCIAL

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 8.300.000,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LDO 2024

Folhas 143

Proc. 288/23

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	13,00	R\$ 290.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	16,00	R\$ 24.000,00
2.172 - AMPARO ASSISTENCIAL	100,00	R\$ 2.238.600,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 10.852.600,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.20.00 - SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Programa: 0162 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONS. TUTELAR, ÓRGÃO ENCARREGADO DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI 8069/1990).

Justificativa: A CRIANÇA E O ADOLESCENTE SÃO SUJEITOS EM DESENVOLVIMENTO, SUSCETÍVEIS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E EXIGEM PROTEÇÃO INTEGRAL DO ESTADO DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DEVIDO AO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO ACENTUADO DE BERTIOGA, PREVÊ-SE O SEGUNDO COLEGIADO DO CTB A PARTIR DE 2004.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UN	5.340,00	8.300,00	8.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 916.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	01.20.01 - ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL	
Função de Governo:	08 - Assistência Social	
Subfunção de Governo:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	0162 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONS. TUTELAR, ÓRGÃO ENCARREGADO DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI 8069/1990).	
Justificativa:	A CRIANÇA E O ADOLESCENTE SÃO SUJEITOS EM DESENVOLVIMENTO, SUSCETÍVEIS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E EXIGEM PROTEÇÃO INTEGRAL DO ESTADO DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DEVIDO AO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO ACENTUADO DE BERTIOGA, PREVÊ-SE O SEGUNDO COLEGIADO DO CTB A PARTIR DE 2004.	

Ações e Metas

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.036 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTOS REALIZADOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	4,00	R\$ 6.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	8.000,00	R\$ 910.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 916.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.20.00 - SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL, TRABALHO E RENDA		
Programa:	0163 - TRABALHO E RENDA		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIAR AS OFERTAS DE EMPREGO À POPULAÇÃO EM GERAL; IMPLEMENTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS; SIMPLIFICAR O PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS INDIVIDUAIS OU EMPRESARIAIS, INDUZINDO O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL.		
Justificativa:	BAIXO ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, QUE DIFICULTA A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E CONTRIBUI PARA A ELEVAÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO; O AMBIENTE DE NEGÓCIOS VIGENTE NÃO ESTIMULA INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO CAPAZES DE DINAMIZAR A ECONOMIA LOCAL E O PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
VAGAS CAPITADAS	UN	314,00	600,00	550,00
PESSOAS REALOCADAS	UN	237,00	400,00	350,00
VAGAS DE QUALIFICAÇÃO DISPONÍVEIS	UN	320,00	650,00	600,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 50.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original	
Unidade Executora:	01.20.01 - ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL	
Função de Governo:	08 - Assistência Social	
Subfunção de Governo:	334 - Fomento ao Trabalho	
Programa:	0163 - TRABALHO E RENDA	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIAR AS OFERTAS DE EMPREGO À POPULAÇÃO EM GERAL; IMPLEMENTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS; SIMPLIFICAR O PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS INDIVIDUAIS OU EMPRESARIAIS, INDUZINDO O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL.	
Justificativa:	BAIXO ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, QUE DIFICULTA A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E CONTRIBUI PARA A ELEVAÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO; O AMBIENTE DE NEGÓCIOS VIGENTE NÃO ESTIMULA INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO CAPAZES DE DINAMIZAR A ECONOMIA LOCAL E O PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO.	

Ações e Metas

Ação:	2.035 - TRABALHO E RENDA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTOS REALIZADOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.035 - TRABALHO E RENDA	1.500,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 50.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

Programa: 0164 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Justificativa: NACESSIDADE DE CUMPRIR AS GARANTIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 22 DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS - ALTERADO PELA LEI 12.435/2011, ALÉM DE REGULAMENTAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA ESFERA MUNICIPAL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Nº DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	UN	131,00	300,00	300,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 52.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Função de Governo:	08 - Assistência Social		
Subfunção de Governo:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0164 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA.		
Justificativa:	NACESSIDADE DE CUMPRIR AS GARANTIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 22 DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS - ALTERADO PELA LEI 12.435/2011, ALÉM DE REGULAMENTAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA ESFERA MUNICIPAL.		
Ações e Metas			

Ação:	2.088 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	Nº DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.088 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	300,00	R\$ 52.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 52.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.20.00 - SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Programa: 0165 - SEGURANÇA ALIMENTAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR POSSIBILIDADES E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS VISANDO O ACESSO À ALIMENTAÇÃO EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS.

Justificativa: NECESSIDADE DE CRIAR ALTERNATIVAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ECONÔMICA PARA SUPERAR CONDIÇÕES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UN	3.359,00	400,00	400,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Função de Governo:	08 - Assistência Social		
Subfunção de Governo:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0165 - SEGURANÇA ALIMENTAR		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	FOMENTAR POSSIBILIDADES E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS VISANDO O ACESSO À ALIMENTAÇÃO EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADAS.		
Justificativa:	NECESSIDADE DE CRIAR ALTERNATIVAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ECONÔMICA PARA SUPERAR CONDIÇÕES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR.		
Ações e Metas			

Ação:	2.089 - SEGURANÇA ALIMENTAR		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.089 - SEGURANÇA ALIMENTAR	400,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.20.00 - SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Programa: 0166 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ARTICULANDO AÇÕES COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NA GESTÃO DO PROGRAMA.

Justificativa: NECESSIDADE DE APRIMORAR E ATUALIZAR CONSTANTEMENTE OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO DE FORMA A GARANTIR O ATENDIMENTO DE ACORDO COM A DEMANDA APRESENTADA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR	%	0,93	0,95	0,95
TAXA DE ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE	%	0,46	0,60	0,56
TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	%	0,84	0,88	0,87

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 635.160,00

• **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**
LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Função de Governo:	08 - Assistência Social		
Subfunção de Governo:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0166 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ARTICULANDO AÇÕES COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NA GESTÃO DO PROGRAMA.		
Justificativa:	NECESSIDADE DE APRIMORAR E ATUALIZAR CONSTANTEMENTE OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO DE FORMA A GARANTIR O ATENDIMENTO DE ACORDO COM A DEMANDA APRESENTADA.		
	Ações e Metas		

Ação:	2.090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF E CADUNICO		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	IGD-M		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF E CADUNICO	0,79	R\$ 635.160,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 635.160,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Programa:	0167 - GESTÃO DO SUAS
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, APRIMORANDO A VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL, A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS COLABORADORES E O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PASTA.
Justificativa:	NECESSIDADE DE ATUALIZAR CONSTANTEMENTE OS SERVIÇOS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DA CAPACITAÇÃO CONSTANTE DAS EQUIPES E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VISANDO GARANTIR O APRIMORAMENTO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IGDSUAS	%	0,77	0,79	0,79
CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS	UN	1,00	6,00	6,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 112.000,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LDO 2024

Forma ASS
P. 228/23

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

Função de Governo: 08 - Assistência Social

Subfunção de Governo: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0167 - GESTÃO DO SUAS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, APRIMORANDO A VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL, A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS COLABORADORES E O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PASTA.

Justificativa: NECESSIDADE DE ATUALIZAR CONSTANTEMENTE OS SERVIÇOS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DA CAPACITAÇÃO CONSTANTE DAS EQUIPES E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VISANDO GARANTIR O APRIMORAMENTO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Ações e Metas

Ação: 2.091 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: IGDSUAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO DO CMAS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: CONSELHEIROS CAPACITADOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.091 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	0,79	R\$ 41.000,00
2.125 - MANUTENÇÃO DO CMAS	6,00	R\$ 71.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 112.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Programa:	0168 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo:	Finalístico	Natureza: Contínuo	
Objetivo:	OFERTAR PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS, PREVENINDO O ROMPIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DE SUAS RELAÇÕES, GARANTINDO O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DA AUTONOMIA E DA EMANCIPAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA.		
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A NOB/SUAS E NOB-RH/SUAS, DEVIDO AOS ÍNDICES ELEVADOS DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES EM BERTIOGA.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
NÚMERO DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO PAIF	UN	264,00	310,00	300,00
BENEFICIÁRIOS DO SCFV	UN	269,00	310,00	300,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 820.300,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Função de Governo:	08 - Assistência Social		
Subfunção de Governo:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0168 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OFERTAR PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, PREVENINDO O ROMPIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DE SUAS RELAÇÕES, GARANTINDO O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DA AUTONOMIA E DA EMANCIPAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA.		
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A NOB/SUAS E NOB-RH/SUAS, DEVIDO AOS ÍNDICES ELEVADOS DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES EM BERTIOGA.		
Ações e Metas			

Ação:	2.107 - PAIF E OUTROS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	FAMÍLIAS INSERIDOS NO PAIF		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.110 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.107 - PAIF E OUTROS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	300,00	R\$ 123.460,00
2.110 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	300,00	R\$ 696.840,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 820.300,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

Programa: 0169 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VISANDO POTENCIALIZAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, MAUS TRATOS E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Justificativa: GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM DIREITOS VIOLADOS, EM CONFORMIDADE COM A NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, INSTITUÍDO NA LOAS COM ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 12.435/2011 E OUTRAS CORRELATAS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS	UN	20,00	20,00	20,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UN	15.120,00	15.120,00	15.120,00
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO	UN	137,00	155,00	150,00
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE	UN	27,00	36,00	33,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.702.900,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Função de Governo:	08 - Assistência Social		
Subfunção de Governo:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	0169 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VISANDO POTENCIALIZAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, MAUS TRATOS E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.		
Justificativa:	GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM DIREITOS VIOLADOS, EM CONFORMIDADE COM A NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, INSTITUÍDO NA LOAS COM ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 12.435/2011 E OUTRAS CORRELATAS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.077 - ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.077 - ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO	300,00	R\$ 3.069.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 3.069.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Função de Governo:	08 - Assistência Social		
Subfunção de Governo:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0169 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APRIMORAR A ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VISANDO POTENCIALIZAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, MAUS TRATOS E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.		
Justificativa:	GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM DIREITOS VIOLADOS, EM CONFORMIDADE COM A NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, INSTITUÍDO NA LOAS COM ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 12.435/2011 E OUTRAS CORRELATAS.		
Ações e Metas			

Ação:	2.039 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.042 - PAEFI - SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZ. A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.073 - MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	JOVENS/ADOLESCENTES ACOMPANHADOS EM MSE		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.039 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA	15.120,00	R\$ 2.435.000,00
2.042 - PAEFI - SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZ. A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	150,00	R\$ 178.100,00
2.073 - MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS	33,00	R\$ 20.800,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.633.900,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.20.00 - SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL, TRABALHO E RENDA		
Programa:	0170 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS OU EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DA ARTICULAÇÃO DAS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS, DA SENSIBILIZAÇÃO DOS DIFERENTES ATORES E SEGMENTOS DA SOCIEDADE E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL.		
Justificativa:	AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES REPRESENTAM PARCELA SIGNIFICATIVA DA POPULAÇÃO E ESTÃO SUJEITOS A MÚLTIPLOS FATORES DE VULNERABILIDADE QUE LEVAM À CONDIÇÃO DE RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS. OS INDICADORES QUE AFETAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEMANDAM A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES ARTICULADAS, INTERSETORIAIS E MULTIDISCIPLINARES.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ENTIDADES PARCEIRAS	UN	6,00	6,00	6,00
CAPACITAÇÕES PARA CMDCA	UN	0,00	2,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 52.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.20.03 - FMDCA - FDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLES

Função de Governo: 08 - Assistência Social

Subfunção de Governo: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0170 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS OU EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DA ARTICULAÇÃO DAS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS, DA SENSIBILIZAÇÃO DOS DIFERENTES ATORES E SEGMENTOS DA SOCIEDADE E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL.

Justificativa: AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES REPRESENTAM PARCELA SIGNIFICATIVA DA POPULAÇÃO E ESTÃO SUJEITOS A MÚLTIPLOS FATORES DE VULNERABILIDADE QUE LEVAM À CONDIÇÃO DE RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS. OS INDICADORES QUE AFETAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEMANDAM A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES ARTICULADAS, INTERSETORIAIS E MULTIDISCIPLINARES.

Ações e Metas

Ação: 2.034 - TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ENTIDADES CONVENIADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.037 - MANUTENÇÃO DO CMDCA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: CONSELHEIROS CAPACITADOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.034 - TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	1,00	R\$ 10.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DO CMDCA	2,00	R\$ 42.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 52.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.20.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS AO IDOSO		
Programa:	0171 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E BENEFÍCIOS PARA OS IDOSOS.		
Justificativa:	A POPULAÇÃO IDOSA É A QUE MAIS CRESCE AO LONGO DO TEMPO EM BERTIOGA, O QUE DEMANDA A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS PARA ESTA FAIXA ETÁRIA, VISANDO A PROTEÇÃO E A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO IDOSO A SOCIEDADE.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO BPC	UN	595,00	630,00	620,00
IDOSOS ACOLHIDOS EM ILPI	UN	1,00	10,00	7,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 360.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.20.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS AO IDOSO

Função de Governo: 08 - Assistência Social

Subfunção de Governo: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0171 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E BENEFÍCIOS PARA OS IDOSOS.

Justificativa: A POPULAÇÃO IDOSA É A QUE MAIS CRESCE AO LONGO DO TEMPO EM BERTIOGA, O QUE DEMANDA A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS PARA ESTA FAIXA ETÁRIA, VISANDO A PROTEÇÃO E A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO IDOSO A SOCIEDADE.

Ações e Metas

Ação: 2.156 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: IDOSOS ATENDIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.156 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	620,00	R\$ 360.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 360.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.21.01 - ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Programa:	0181 - ADM. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VEGETAL ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO SMA 07/17.		
Justificativa:	O ALTO ÍNDICE DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, AFERIDOS PELA RESOLUÇÃO SMA 07/17, O ÍNDICE ATUAL DE COBERTURA DE 83,5 % MOSTRA A IMPORTÂNCIA DA MANUTENÇÃO DO BIOMA.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
 RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS VERDES PÚBLICAS	HA	1,95	3,20	2,80

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.686.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.21.01 - ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção de Governo: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0181 - ADM. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VEGETAL ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO SMA 07/17.

Justificativa: O ALTO ÍNDICE DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, AFERIDOS PELA RESOLUÇÃO SMA 07/17, O ÍNDICE ATUAL DE COBERTURA DE 83,5 % MOSTRA A IMPORTÂNCIA DA MANUTENÇÃO DO BIOMA.

Ações e Metas

Ação: 2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: APRENDIZ

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ADIANTAMENTO CONCEDIDO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.175 - OPERAÇÃO AMBIENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Produto

Indicador: RESGATE DE ANIMAIS SILVESTRES

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.259 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Tipo: Atividade

Produto: CAMPANHAS/AÇÕES

Indicador: CAMPANHAS/AÇÕES

Unidade de Medida: UN **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.260 - APOIO AS ATIVIDADES AMBIENTAIS
Tipo: Atividade
Produto: RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS VERDES
Indicador: RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS VERDES
Unidade de Medida: HA **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 10.200.000,00
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	4,00	R\$ 90.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	15,00	R\$ 20.000,00
2.175 - OPERAÇÃO AMBIENTAL	320,00	R\$ 50.000,00
2.259 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80,00	R\$ 26.000,00
2.260 - APOIO AS ATIVIDADES AMBIENTAIS	2,40	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 10.686.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.21.01 - ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Programa:	0182 - PLANOS AMBIENTAIS		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ESTRUTURAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS VINCULADOS NOS PLANOS MUNICIPAIS COMO: PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA.		
Justificativa:	ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12305/10 E LEI MUNICIPAL 1273/17.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AMPLIAÇÃO DO GALPÃO	M²	1.188,84	3.027,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0,00	5,00	0,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	UN	3,00	5,00	0,00
ÁRVORES PLANTADAS	UN	157,00	500,00	500,00
PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	UN	0,00	1,00	1,00
PMMA	UN	0,00	1,00	0,00
COMBATE AO LIXO NO MAR	UN	3,00	12,00	3,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 100.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.21.01 - ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Função de Governo:	18 - Gestão Ambiental		
Subfunção de Governo:	542 - Controle Ambiental		
Programa:	0182 - PLANOS AMBIENTAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ESTRUTURAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS VINCULADOS NOS PLANOS MUNICIPAIS COMO: PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA.		
Justificativa:	ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12305/10 E LEI MUNICIPAL 1273/17.		
Ações e Metas			

Ação:	2.235 - PLANOS AMBIENTAIS		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.235 - PLANOS AMBIENTAIS	30,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 100.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.21.01 - ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0183 - COLETA SELETIVA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: AMPLIAR O PERCENTUAL DA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL DA FRAÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Justificativa: SE FAZ NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DA COLETA SELETIVA PARA AMPLIAR A VIDA ÚTIL DO ATERRO SANITÁRIO, ALÉM DO ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO ENTRE OS PREFEITOS DA BS NO ANO DE 2018. ATENDIMENTO A POLITICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BERTIOGA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS COLETADOS (QRSRC)	TON/ANO	555,00	960,00	900,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 550.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.21.01 - ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção de Governo: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0183 - COLETA SELETIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: AMPLIAR O PERCENTUAL DA COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL DA FRAÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Justificativa: SE FAZ NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DA COLETA SELETIVA PARA AMPLIAR A VIDA ÚTIL DO ATERRO SANITÁRIO, ALÉM DO ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO ENTRE OS PREFEITOS DA BS NO ANO DE 2018. ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BERTIOGA.

Ações e Metas

Ação: 2.261 - COLETA SELETIVA

Tipo: Atividade

Produto: QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS COLETADOS

Indicador: QRSRC

Unidade de Medida: TON/ANO **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.261 - COLETA SELETIVA	780,00	R\$ 550.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 550.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.21.02 - FUNESPA - FDO. MUNIC. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0184 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNESPA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GERIR OS RECURSOS PROVENIENTES DE LICENCIAMENTOS, MULTAS E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS AFIM DE CRIAR E MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM COMO DE BUSCAR DESENVOLVER DRETIVAS AMBIENTAIS DEFINIDAS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS.

Justificativa: MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS , ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, BUSCANDO NOVAS TECNOLOGIAS, COOPERAÇÕES TÉCNICAS, AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	%	13,00	25,00	25,00
DESPESA COM FISCALIZAÇÃO	%	44,00	60,00	60,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 441.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.21.02 - FUNESPA - FDO. MUNIC. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção de Governo: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0184 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNESPA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: GERIR OS RECURSOS PROVENIENTES DE LICENCIAMENTOS, MULTAS E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS AFIM DE CRIAR E MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM COMO DE BUSCAR DESENVOLVER DRETIVAS AMBIENTAIS DEFINIDAS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS.

Justificativa: MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS , ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, BUSCANDO NOVAS TECNOLOGIAS, COOPERAÇÕES TÉCNICAS, AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Ações e Metas

Ação: 2.252 - GESTÃO AMBIENTAL - FUNESPA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: EFICIÊNCIA DO GASTO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.252 - GESTÃO AMBIENTAL - FUNESPA	60,00	R\$ 441.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 441.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.21.02 - FUNESPA - FDO. MUNIC. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:	0185 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	PROCEDER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE GERAL, TRABALHANDO AS DIRETIVAS DO PMVA (MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL, ESTRUTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, GESTÃO DE ÁGUA, ESGOTO TRATADO, ARBORIZAÇÃO URBANA, USOS DO SOLO, QUALIDADE DO AR, RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSELHO AMBIENTAL E BIODIVERSIDADE).		
Justificativa:	TRABALHO DESENVOLVIDO VISANDO A MELHORIA DOS INDICADORES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, REALIZANDO A SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AÇÕES/CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO	UN	18,00	22,00	21,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 259.000,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LDO 2024

Folhas 335
Proc. 288/23

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.21.02 - FUNESPA - FDO. MUNIC. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
Função de Governo:	18 - Gestão Ambiental		
Subfunção de Governo:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	0185 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROCEDER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE GERAL, TRABALHANDO AS DIRETIVAS DO PMVA (MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL, ESTRUTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, GESTÃO DE ÁGUA, ESGOTO TRATADO, ARBORIZAÇÃO URBANA, USOS DO SOLO, QUALIDADE DO AR, RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSELHO AMBIENTAL E BIODIVERSIDADE).		
Justificativa:	TRABALHO DESENVOLVIDO VISANDO A MELHORIA DOS INDICADORES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, REALIZANDO A SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE.		
Ações e Metas			

Ação:	2.255 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	CAMPANHAS/AÇÕES		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.255 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	21,00	R\$ 259.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 259.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.21.03 - FDO. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Programa: 0186 - BEM ESTAR ANIMAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: CRIAR ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DE CÃO E GATO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, SENDO POSSÍVEL AVALIAR E GARANTIR AS CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DOS ANIMAIS.

Justificativa: OFERTAR O MÍNIMO PARA O BEM ESTAR ANIMAL EM ATENDIMENTO AOS CONCEITOS DE CONVÍVIO COM O ANIMAL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CONSTRUÇÃO (INFRAESTRUTURA) DO BEM ESTAR ANIMAL	UN	0,00	1,00	1,00
CAMPANHA DE DOAÇÃO	UN	11,00	15,00	15,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 124.400,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.21.03 - FDO. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
Função de Governo:	18 - Gestão Ambiental		
Subfunção de Governo:	122 - Administração Geral		
Programa:	0186 - BEM ESTAR ANIMAL		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CRIAR ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DE CÃO E GATO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, SENDO POSSÍVEL AVALIAR E GARANTIR AS CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DOS ANIMAIS.		
Justificativa:	OFERTAR O MÍNIMO PARA O BEM ESTAR ANIMAL EM ATENDIMENTO AOS CONCEITOS DE CONVÍVIO COM O ANIMAL.		

Ações e Metas

Ação:	2.124 - BEM ESTAR ANIMAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	AÇÕES/CAMPANHAS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.124 - BEM ESTAR ANIMAL	15,00	R\$ 124.400,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 124.400,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 01.32.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0211 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS -SA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS QUE PERMITAM UMA ATUAÇÃO COMPETENTE E ESTRATÉGICA. PADRONIZAR A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

Justificativa: MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS	%	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 24.450.147,40

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.32.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Função de Governo:	04 - Administração		
Subfunção de Governo:	122 - Administração Geral		
Programa:	0211 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS -SA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DOTAR A ADMINISTRAÇÃO DE FERRAMENTAS QUE PERMITAM UMA ATUAÇÃO COMPETENTE E ESTRATÉGICA. PADRONIZAR A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.		
Justificativa:	MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS.		
Ações e Metas			

	Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
	Tipo:	Atividade				
	Produto:					
	Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
	Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.021 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ESTAGIÁRIOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	APRENDIZ				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.192 - AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 8.700.000,00
2.021 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	100,00	R\$ 3.644.647,40
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	7,00	R\$ 155.500,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	15,00	R\$ 20.000,00
2.192 - AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	100,00	R\$ 11.930.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 24.450.147,40

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 01.32.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0212 - SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: REALIZAÇÃO DE MEDIDAS DE SAÚDE OCUPACIONAL DE MODO A TORNAR PERMANENTE O TRABALHO COM PRESERVAÇÃO DA VIDA E A PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHO E MELHORIA NO AMBIENTE DE TRABALHO.

Justificativa: PRESERVAÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
 AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA DOS SERVIDORES - READAPTAÇÃO	UN	150,00	150,00	175,00
ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE OCUPACIONAL (PGRO, PCMSO E LTCAT)	%	100,00	100,00	100,00
INSPEÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL (ATENDIMENTOS)	UN	3.800,00	3.400,00	3.600,00
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	UN	1.600,00	1.800,00	1.800,00
EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES	UN	800,00	500,00	500,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO (SERVIDORES)	UN	400,00	1.200,00	900,00
PERÍCIA MÉDICA SINGULAR SINGULAR (SERVIDORES)	UN	0,00	80,00	80,00
PERÍCIA POR JUNTA MÉDICA (SERVIDORES)	UN	0,00	50,00	50,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 493.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.32.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Função de Governo:	04 - Administração		
Subfunção de Governo:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0212 - SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	REALIZAÇÃO DE MEDIDAS DE SAÚDE OCUPACIONAL DE MODO A TORNAR PERMANENTE O TRABALHO COM PRESERVAÇÃO DA VIDA E A PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHO E MELHORIA NO AMBIENTE DE TRABALHO.		
Justificativa:	PRESERVAÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHO.		
Ações e Metas			

 Ação:	2.193 - SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE OCUPACIONAL				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.193 - SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	100,00	R\$ 493.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 493.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Inclusão		
Unidade Responsável:	01.32.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Programa:	0213 - COBERTURA ATUARIAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS COM APORTES PERIÓDICOS DESTINADOS À COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO, EXCETO AS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR.		
Justificativa:	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	%	0,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 15.885.526,56		

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão	
Unidade Executora:	01.32.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função de Governo:	04 - Administração	
Subfunção de Governo:	122 - Administração Geral	
Programa:	0213 - COBERTURA ATUARIAL	
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter: Contínuo
Objetivo:	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS COM APORTES PERIÓDICOS DESTINADOS À COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO, EXCETO AS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR.	
Justificativa:	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.	

Ações e Metas

Ação:	2.093 - COBERTURA ATUARIAL		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.093 - COBERTURA ATUARIAL	100,00	R\$ 15.885.526,56
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 15.885.526,56

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 01.32.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0215 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: OFERECER UMA PROTEÇÃO A MAIS AO TRABALHADOR DURANTE A APOSENTADORIA.

Justificativa: IMPLEMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A E.C 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ADESÃO	%	0,00	25,00	17,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.32.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Função de Governo:	09 - Previdência Social		
Subfunção de Governo:	273 - Previdência Social		
Programa:	0215 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	OFERECER UMA PROTEÇÃO A MAIS AO TRABALHADOR DURANTE A APOSENTADORIA.		
Justificativa:	IMPLEMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A E.C 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.		

Ações e Metas

Ação:	2.194 - REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADESÃO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.194 - REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	17,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.32.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Função de Governo:	04 - Administração		
Subfunção de Governo:	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0216 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES.		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES À RENDA AUFERIDA PELO TRABALHO, DENTRE ELAS, A DE NATUREZA ASSISTENCIAL AOS TRABALHADORES E SUAS FAMÍLIAS.		
Justificativa:	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES.		

Ações e Metas

Ação:	2.135 - BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADERÊNCIA AO PLANO DE SAÚDE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.135 - BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70,00	R\$ 4.600.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.600.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 01.32.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0216 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES.

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES À RENDA AUFERIDA PELO TRABALHO, DENTRE ELAS, A DE NATUREZA ASSISTENCIAL AOS TRABALHADORES E SUAS FAMÍLIAS.

Justificativa: ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
 ADERÊNCIA AO PLANO DE SAÚDE	%	70,00	70,00	70,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.600.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 0221 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - SF

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: MODERNIZAR OS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. COORDENAR, CONTROLAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO PARA O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

Justificativa: MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS: ÍNDICE DE ATENDIMENTO AS AÇÕES PROPOSTAS	%	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 11.198.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
Função de Governo:	04 - Administração		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa:	0221 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - SF		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MODERNIZAR OS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. COORDENAR , CONTROLAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO PARA O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.		
Justificativa:	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA.		

Ações e Metas

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	APRENDIZ				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.195 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.800.000,00
2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	7,00	R\$ 155.500,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	17,00	R\$ 21.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.195 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA	100,00	R\$ 3.222.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 11.198.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Inclusão		
Unidade Responsável:	01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
Programa:	0224 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO - POUPATEMPO		
Tipo:	Serv ao Estado	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO E A PREFEITURA DE BERTIOGA, DISPONIBILIZAR ACESSOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO SISTEMA DE BALCÃO ÚNICO. A PARCERIA PERMITE AINDA A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS POR MEIO DOS CANAIS DIGITAIS DO POUPATEMPO.		
Justificativa:	PERMITIR AO CIDADÃO MAIOR COMODIDADE, EFICIÊNCIA E AGILIDADE DE ATENDIMENTOS INTEGRADOS EM UM SÓ LUGAR, COM QUALIDADE QUE É A MARCA REGISTRADA DO PROGRAMA POUPATEMPO.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTOS	UN	0,00	57.000,00	52.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.141.700,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
Função de Governo:	04 - Administração		
Subfunção de Governo:	122 - Administração Geral		
Programa:	0224 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO - POUPATEMPO		
Tipo:	Serviço ao Estado	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO E A PREFEITURA DE BERTIOGA, DISPONIBILIZAR ACESSOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO SISTEMA DE BALCÃO ÚNICO. A PARCERIA PERMITE AINDA A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS POR MEIO DOS CANAIS DIGITAIS DO POUPATEMPO.		
Justificativa:	PERMITIR AO CIDADÃO MAIOR COMODIDADE, EFICIÊNCIA E AGILIDADE DE ATENDIMENTOS INTEGRADOS EM UM SÓ LUGAR, COM QUALIDADE QUE É A MARCA REGISTRADA DO PROGRAMA POUPATEMPO.		

Ações e Metas

Ação:	2.257 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO - POUPATEMPO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.257 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO - POUPATEMPO	52.000,00	R\$ 2.141.700,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.141.700,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Inclusão		
Unidade Responsável:	01.43.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Programa:	0231 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - ST		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INCENTIVAR E DIVULGAR POR MEIO DA IMPRENSA E MARKETING OS EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS, OPERADORES DE TURISMO, FEIRAS, CONGRESSOS, GUIAS TURÍSTICOS E OUTROS, ESTRUTURAR, ORDENAR, QUALIFICAR E AMPLIAR A OFERTA DE ROTEIROS E POLÍTICAS TURÍSTICOS, DE FORMA INTEGRADA E ORGANIZADA.		
Justificativa:	FOMENTAR A ATIVIDADE DO TURISMO E ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
APOIO AS DIRETORIAS	UN	3,00	3,00	3,00
ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES	%	100,00	100,00	100,00
CONVÊNIOS FIRMADOS	UN	2,00	2,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.768.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.43.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Função de Governo:	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção de Governo:	695 - Turismo		
Programa:	0231 - SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS - ST		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	INCENTIVAR E DIVULGAR POR MEIO DA IMPRENSA E MARKETING OS EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS OFICIAIS, OPERADORES DE TURISMO, FEIRAS, CONGRESSOS, GUIAS TURÍSTICOS E OUTROS, ESTRUTURAR, ORDENAR, QUALIFICAR E AMPLIAR A OFERTA DE ROTEIROS E POLÍTICAS TURÍSTICAS, DE FORMA INTEGRADA E ORGANIZADA.		
Justificativa:	FOMENTAR A ATIVIDADE DO TURISMO E ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.		

Ações e Metas

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	APRENDIZ				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Ação:	2.168 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.350.000,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LDO 2024,

Folha 396
Página 288/23

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	4,00	R\$ 90.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	15,00	R\$ 18.000,00
2.168 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	100,00	R\$ 310.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 2.768.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 01.43.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Programa: 0232 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: TRANSFORMAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS, CULTURAIS E HISTÓRICOS EM PRODUTOS TURÍSTICOS. AMPLIAR EVENTOS E INFRAESTRUTURA POR MEIO DE RECURSOS DE CONVÊNIO, COMO CUSTEAR FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO OFICIAL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E AMPLIAR PONTOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA.

Justificativa: IMPLANTAR DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO AMBIENTAL, NÁUTICO E ECOLÓGICO DE PAISAGEM, ROTEIRIZAR OS PONTOS TURÍSTICOS, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS MONITORES E GUIAS, CAPACITAR OS SERVIDORES PARA A CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS, DIVULGAR O MUNICÍPIO EM FEIRAS E EVENTOS E ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. AMPLIAR EVENTOS E INFRAESTRUTURA POR MEIO DE RECURSOS DE CONVÊNIO, COMO CUSTEAR FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO OFICIAL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E AMPLIAR PONTOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PROJETOS	UN	2,00	2,00	2,00
CONVÊNIOS FIRMADOS	UN	2,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 430.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão	
Unidade Executora:	01.43.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
Função de Governo:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção de Governo:	695 - Turismo	
Programa:	0232 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	TRANSFORMAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS, CULTURAIS E HISTÓRICOS EM PRODUTOS TURÍSTICOS. AMPLIAR EVENTOS E INFRAESTRUTURA POR MEIO DE RECURSOS DE CONVÊNIO, COMO CUSTEAR FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO OFICIAL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E AMPLIAR PONTOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA.	
Justificativa:	IMPLANTAR DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO AMBIENTAL, NÁUTICO E ECOLÓGICO DE PAISAGEM, ROTEIRIZAR OS PONTOS TURÍSTICOS, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS MONITORES E GUIAS, CAPACITAR OS SERVIDORES PARA A CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS, DIVULGAR O MUNICÍPIO EM FEIRAS E EVENTOS E ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. AMPLIAR EVENTOS E INFRAESTRUTURA POR MEIO DE RECURSOS DE CONVÊNIO, COMO CUSTEAR FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO OFICIAL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E AMPLIAR PONTOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA.	
Ações e Metas		

Ação:	2.054 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
Tipo:	Atividade		
Produto:			
Indicador:	PROJETOS		
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.054 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	2,00	R\$ 430.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 430.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 01.43.02 - FUNDO ESPECIAL DE TURISMO - FETUR

Programa: 0233 - FUNDO ESPECIAL DE TURISMO - FETUR

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DA UNIDADE.

Justificativa: IDENTIFICAR PRIORIDADES E PROPOR PLANO DE AÇÕES QUE CONTEMPLAM O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PROJETOS	UN	0,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 143.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.43.02 - FUNDO ESPECIAL DE TURISMO - FETUR		
Função de Governo:	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção de Governo:	695 - Turismo		
Programa:	0233 - FUNDO ESPECIAL DE TURISMO - FETUR		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DA UNIDADE.		
Justificativa:	IDENTIFICAR PRIORIDADES E PROPOR PLANO DE AÇÕES QUE CONTEMPLAM O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.		

Ações e Metas

Ação:	2.055 - MANUTENÇÃO DO TURISMO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	PROJETOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.055 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	1,00	R\$ 143.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 143.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 01.43.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Programa: 0234 - DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: MANUTENÇÃO DO MUSEU E CENTRO CULTURAL

Justificativa: MANTER A ESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE VISITAÇÃO NO MUSEU.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PUBLICO ATENDIDO	UN	100.000,00	130.000,00	120.000,00
CONVÊNIOS FIRMADOS	UN	1,00	1,00	1,00
ALUNOS ATENDIDOS	UN	1.000,00	2.000,00	2.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.525.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.43.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - ATIVIDADES CULTURAIS		
Programa:	0234 - DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO MUSEU E CENTRO CULTURAL		
Justificativa:	MANTER A ESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE VISITAÇÃO NO MUSEU.		

Ações e Metas

Ação:	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	PÚBLICO ATENDIDO NAS OFICINAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	2.000,00	R\$ 3.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 3.500.000,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.43.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	391 - MANUTENÇÃO DO MUSEU		
Programa:	0234 - DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO MUSEU E CENTRO CULTURAL		
Justificativa:	MANTER A ESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE VISITAÇÃO NO MUSEU.		

Ações e Metas

Ação:	2.169 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	VISITANTES				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.169 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	120.000,00	R\$ 25.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 25.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Inclusão		
Unidade Responsável:	01.43.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Programa:	0235 - EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ELABORAR E EXECUTAR O CALENDÁRIO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO.		
Justificativa:	MELHORAR AS ATRAÇÕES TURÍSTICAS PARA FOMENTAR A ECONOMIA DO MUNICÍPIO POR PROMOVER O CALENDÁRIO DE EVENTOS.		

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
EVENTOS	UN	14,00	14,00	14,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.100.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.43.01 - ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Função de Governo:	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção de Governo:	695 - Turismo		
Programa:	0235 - EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ELABORAR E EXECUTAR O CALENDÁRIO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO.		
Justificativa:	MELHORAR AS ATRAÇÕES TURÍSTICAS PARA FOMENTAR A ECONOMIA DO MUNICÍPIO POR PROMOVER O CALENDÁRIO DE EVENTOS.		

Ações e Metas

Ação:	2.053 - EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	EVENTOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.170 - PUBLICIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	CAMPANHA/PUBLICAÇÕES				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.053 - EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO	14,00	R\$ 10.000.000,00
2.170 - PUBLICIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS	100,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 10.100.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 01.36.01 - ESPORTE E LAZER

Programa: 0241 - GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO

Tipo: Gestão Políticas Públicas **Natureza:** Contínuo

Objetivo: DEFINIR E IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE ESPORTES E LAZER PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.

Justificativa: COORDENAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA DA POPULACIONAL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ALUNOS ATENDIDOS	UN	2.500,00	5.000,00	4.500,00
CONVÊNIOS FIRMADOS	UN	1,00	2,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.700.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.36.01 - ESPORTE E LAZER		
Função de Governo:	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção de Governo:	812 - Desporto Comunitário		
Programa:	0241 - GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO		
Tipo:	Gestão Políticas Públicas	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DEFINIR E IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE ESPORTES E LAZER PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.		
Justificativa:	COORDENAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA DA POPULACIONAL.		

Ações e Metas

Ação:	2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ADIANTAMENTO CONCEDIDO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Ação:	2.171 - AÇÕES DE ESPORTE E LAZER				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.700.000,00
2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	4,00	R\$ 8.000,00
2.171 - AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	100,00	R\$ 7.992.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 10.700.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 0911 - PAGAMENTOS DE DÍVIDAS E SENTENÇAS JUDICIAIS.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: GARANTIR QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS POSSAM SER CUMPRIDOS INTEGRALMENTE.

Justificativa: PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PRECATÓRIO DE PEQUENO VALOR	%	100,00	100,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 32.908.637,61

Form. 209
P. 288193

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
Função de Governo:	28 - Encargos Especiais		
Subfunção de Governo:	843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa:	0911 - PAGAMENTOS DE DÍVIDAS E SENTENÇAS JUDICIAIS.		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS POSSAM SER CUMPRIDOS INTEGRALMENTE.		
Justificativa:	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.		
Ações e Metas			

Ação:	0.021 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS				
 Tipo:	Operação Especial				
Produto:					
Indicador:	PARCELAMENTOS				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.021 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	100,00	R\$ 26.891.489,61
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 26.891.489,61

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
Função de Governo:	28 - Encargos Especiais		
Subfunção de Governo:	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa:	0911 - PAGAMENTOS DE DÍVIDAS E SENTENÇAS JUDICIAIS.		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	GARANTIR QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS POSSAM SER CUMPRIDOS INTEGRALMENTE.		
Justificativa:	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.		
Ações e Metas			

Ação:	0.022 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação Especial		
Produto:			
Indicador:	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.022 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	R\$ 6.017.148,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 6.017.148,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Inclusão		
Unidade Responsável:	01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
Programa:	0912 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE RECEITA A UNIÃO.		
Justificativa:	DISTRIBUIR DIVIDENDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO CRIADO EM 1970.		

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	%	1,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.000.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
Função de Governo:	28 - Encargos Especiais		
Subfunção de Governo:	845 - Transferências		
Programa:	0912 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE RECEITA A UNIÃO.		
Justificativa:	DISTRIBUIR DIVIDENDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO CRIADO EM 1970.		

Ações e Metas

Ação:	0.023 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
Tipo:	Operação Especial				
Produto:					
Indicador:	TOTAL RCL				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.023 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1,00	R\$ 7.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 7.000.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Inclusão	
Unidade Responsável:	01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Programa:	0996 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza: Contínuo
Objetivo:	RESERVAR UMA PARCELA DAS RECEITAS A SEREM ARRECADADAS PARA POSSIBILITAR AJUSTES NO ORÇAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO E ATENDIMENTO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS DIS VEREADORES (LOM ART. 122§ 2º).	
Justificativa:	PARA ATENDIMENTOS DOS POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E IMPREVISTOS, QUANDO NÃO EXISTENTES, EFETUAR A COBERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS.	

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	@	100,00	100,00	100,00
EMENDAS INDIVIDUAIS PARLAMENTARES	UN	9,00	9,00	9,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 11.562.000,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Inclusão		
Unidade Executora:	01.33.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
Função de Governo:	99 - Reserva de Contingência		
Subfunção de Governo:	999 - Reserva de Contingência		
Programa:	0996 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	RESERVAR UMA PARCELA DAS RECEITAS A SEREM ARRECADADAS PARA POSSIBILITAR AJUSTES NO ORÇAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO E ATENDIMENTO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS DIS VEREADORES (LOM ART. 122§ 2º).		
Justificativa:	PARA ATENDIMENTOS DOS POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E IMPREVISTOS, QUANDO NÃO EXISTENTES, EFETUAR A COBERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS.		
Ações e Metas			

Ação:

0.900 - EMENDAS LEGISLATIVAS

Tipo:

Operação Especial

Produto:

Indicador:

INDICAÇÃO DOS VEREADORES

Unidade de Medida:

PERCENTUAL

Índice Recente:

0,00

Índice Futuro:

0,00

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Tipo:	Reserva de Contingência				
Produto:					
Indicador:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.900 - EMENDAS LEGISLATIVAS	100,00	R\$ 8.062.000,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,50	R\$ 3.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 11.562.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.05.01 - BERTPREV

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: ATENDIMENTOS A PASSIVOS CONTINGÊNCIASIAIS E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS, BEM COMO GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUTUROS.

Justificativa: EVENTUAL SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 62.011.877,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.05.01 - BERTPREV		
Função de Governo:	99 - Reserva de Contingência		
Subfunção de Governo:	997 - Reserva do RPPS		
Programa:	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATENDIMENTOS A PASSIVOS CONTINGÊNCIASIAIS E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS, BEM COMO GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUTUROS.		
Justificativa:	EVENTUAL SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES		
Ações e Metas			

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Reserva de Contingência		
Produto:			
Indicador:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 60.744.454,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 60.744.454,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.05.01 - BERTPREV		
Função de Governo:	99 - Reserva de Contingência		
Subfunção de Governo:	999 - Reserva de Contingência		
Programa:	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATENDIMENTOS A PASSIVOS CONTINGÊNCIASIAIS E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS, BEM COMO GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUTUROS.		
Justificativa:	EVENTUAL SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES		
Ações e Metas			

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Reserva de Contingência		
Produto:			
Indicador:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0,00
		Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 1.267.423,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.267.423,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

FOLHA 238

Pág. 238 | 23

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024 e dá outras providências”*.

I – Da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é o instrumento do processo orçamentário que faz a ‘ponte’ entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, desta forma, estamos propondo para a LDO os programas de investimentos que fazem parte do Plano Plurianual 2022/2025.

O Município tem como finalidade precípua promover o bem estar social dos seus cidadãos. Para a consecução de seu objetivo, atua através de seus órgãos, cada um com sua função específica, utilizando-se de pessoas, que a título de emprego, dele recebem uma contraprestação pelos serviços prestados. Para que possa manter os órgãos, e assim continuar desenvolvendo sua finalidade, o Município lança mão do seu próprio patrimônio, ou seja, do Fisco, que é formado principalmente pela arrecadação de tributos instituídos sobre o patrimônio de todos os seus cidadãos. Este é mecanismo de funcionamento do Município, é assim que ele sobrevive. A lei que cuida das diretrizes orçamentárias, ou seja, que regulada a arrecadação de receita e sua aplicação, é o produto legislativo mais importante para a sobrevivência do Município, pois todo o mecanismo de funcionamento depende de recursos. A cada nova lei de diretrizes orçamentárias é como um novo fôlego de vida para o Município, haja vista o dinamismo da receita conjugado com o dinamismo da despesa. Sob seu aspecto jurídico, caracteriza-se pelo fato de observar os preceitos constitucionais e legais. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 destina um título específico para a Tribulação e o Orçamento. No Capítulo II, Seção II, do referido título, encontramos os artigos 165 a 169, que tratam dos orçamentos, especialmente o artigo 165 que enumera as 03 (três) principais leis de iniciativa do Poder Executivo: o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

Cabe à Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientar a elaboração da lei orçamentária anual; estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, e estabelecer, também, as condições para a instituição e o funcionamento dos fundos.

De um modo geral, compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias traçar orientação no sentido de empenho, de normas pertinentes ao controle de custos de programas financeiros de financiamento, bem como requisitos para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

II – Da Lei de Responsabilidade Fiscal:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FOLHA 259

PAGE 288/23

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias atende à Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, de atendimento obrigatório pelos Municípios, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, dispondo sobre o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual, a execução orçamentária, o cumprimento de metas, a previsão, arrecadação e renúncia da receita pública a despesa pública, sua geração, a despesa obrigatória de caráter continuado, as despesas com pessoal e com seguridade social, as transferências voluntárias, a destinação de recursos para o setor privado, a dívida e o endividamento, as operações de crédito, seus limites e garantias, a gestão patrimonial e os instrumentos de transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 31 de maio de 2023.

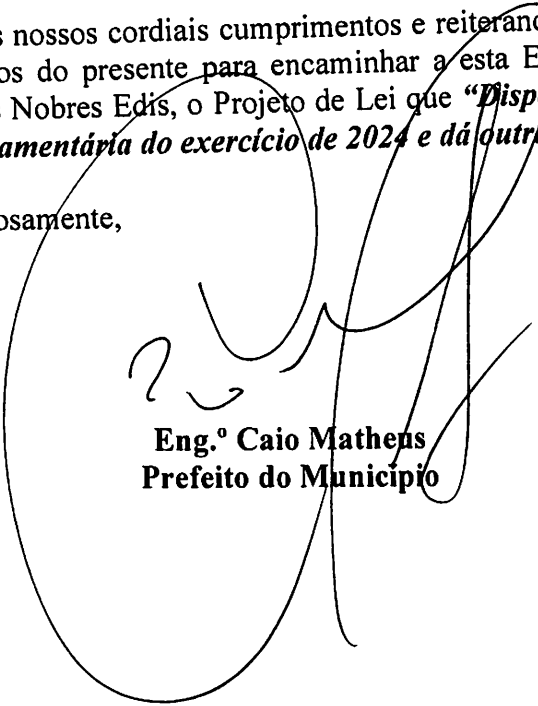
OFÍCIO N. 236/2023 – SG
Processo Administrativo n. 799/2023
(Favor mencionar esta referência)

FOLHA 220
P. 288/23

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edís, o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024 e dá outras providências”*.

Atenciosamente,


Eng.º Caio Mathews
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

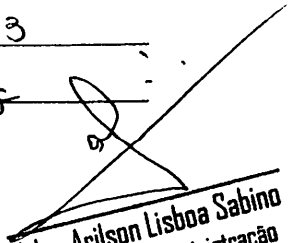
Protocolo 523

Data 31 / 05 / 2023

Hora 16:53

Funcionário Luiz

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga


Adm. Arilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração